20. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 30. ANDAR

CERP: 2023.2433445.394-1

REQUERIDA EM: 07/12/2023

986277 05/48 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 20. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO. CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A Recisórias;
- B Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D Ações Acidentárias;
- E Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as
 varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

Relativamente ao Nome de CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GE RAL LTDA Qualificação: 36245543000116 (conforme requerido).-.-.-

EMITIDA EM: 18/12/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Codigo Identificador de Certidao CABJ68320-HND

Consulte a validade do CIC em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtsjudicial (acesso pela pâgina do TURU/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

RIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1228688-0	36.245.543/0001-16	04/811.333/2020	04/811.333/2020	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

PARA SE ESTABELECER NO

RUA ALVARO DE MAGALHAES, 325, LOT 18 LTM 22103 QDR 7, JARDIM AMERICA

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.51.01.6 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA

3.51.09.1 - PESCADOS-COMERCIO ATACADISTA

3.51.11.3 - FRUTAS-COMERCIO ATACADISTA

3.51.07.5 - CARNES E PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS E FRIGORIFICO - COMERCIO ATACADISTA

3.40.07.3 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

VEDADO O USO DÁ VIA PUBLICA VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2020	2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

CNPJ 36.245.543/0001-16 - Insc. Estatual 11.660.819

Endereço: Rua Álvaro de Magalhães Nº 325 – Lote 18 LTM - 22103 QDR 7 – Jardim América / R J - CEP: 21.240-230

Tel: 021 4149-0016 - E-mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORTIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-20243

ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 90015/2024/AD

DECLARAÇÕES DE PREPOSTO E AMBIENTAL

Assunto: Referência Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 90015/2024/AD

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (PREPOSTO):

NOME: CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES

DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º 05.374.840-6; ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN-RJ

CPF/MF: 784.818.057-34

E-MAIL VÁLIDO: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

TELEFONE FIXO: (21) 4149-0016 TELEFONE CELULAR: ()

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado – UFF, **DECLARAMOS** expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RIO DE JANEIRO, 19 DE MARÇO DE 2024.

Carlos Heurique R. Juimanae

CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES - DIRETOR CPF: 784.818.057-34



Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas conferido à MARCOS ANDRE MARQUES TEIXEIRA RG: 000000000 | CPF: 00405541716

RNTRC: 010871033

Data Emissão:01/07/2008 | Data de Validade: 31/03/2022 Código: Data da Geração: **/*/****

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 4.799/2015

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÓNOMOS

& GUEP

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS MARCOS ANDRE MARQUES TEIXEIRA

CPF: 00405541716

GENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: 010871033

CATEGORIA:

CADASTRADO DESDE: 01/07/2008

31/03/2022 VÁLIDO ATÉ:

Lei nº 10,233/2001 - Lei nº 11,442/2007 - Resolução ANTT nº 4,799/2015

MARINHA DO BRASIL CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 68/2020

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), com sede na Avenida Brasil nº 9.020, Olaria, Rio de Janeiro-RJ (CEP: 21030-001), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o CNPJ nº 003.945.02/0094-43, neste ato representado pelo Comandante, Contra-Almirante ANDRE MORAES FERREIRA, nomeado por Decreto Presidencial s/nº datado de 13 de março de 2020, publicado na edição de nº 51 do Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, datada de 16 de março de 2020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 857.453.757-87 e portador da Carteira de Identidade nº 453938, emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha, em 18 de dezembro de 2018, considerando o julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2020, publicada no DOU nº 87 Seção 3, em 08 de dezembro de 2020, Processo Administrativo nº 63094.000947/2020-91, RESOLVE: registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no correspondente edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de frutas, verduras, legumes, ovos e higienizador de vegetais, especificados no item 1 do Termo de Referência (TR), anexo I do Edital nº 18/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI.

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Endereço: Rua Álvaro de Magalhães, 325, Lote 18 / LTM 22.103, QD 7, Jardim América - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.240-

Telefone: (21) 2665-7438 - Contato: CARLOS HENRIQUE R. GUIMARÃES (Representante Legal)

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	QUANT.	UF	MARCA/ MODELO	PRAZO DE VALIDA- DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Legume in natura, repolho roxo (Conforme descrito no Termo de Referência).	600	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
48	Legume in natura, repolho verde. (Conforme descrito no Termo de Referência).	2.200	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00



52	Louro em folhas. (Confor- me descrito no Termo de Referência)	30	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 13,00	R\$ 390,00
53	Ovos brancos, tipo extra, bandeja com 30 un. (Con- forme descrito no Termo de Referência)	2.880	BJ	YABUTA	12 MESES	R\$ 9,10	R\$ 26.208,00
59	Verdura in natura, couve- flor sem folhas. (Conforme descrito no Termo de Referência)	360	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 3,30	R\$ 1.188,00
60	Verduta in natura, couve manteiga. (Conforme descrito no Termo de Referência)	900	KG	CEASA / IN NATURA	12 MESES	R\$ 2,35	R\$ 2.115,00
			1		14	TOTAL:	R\$ 34.341,00

3- ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1- O órgão gerenciador será o CIAGA:

ITEM DO TR	QUANT.	UF.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	600	KG	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
48	2.200	KG	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
52	30	KG	R\$ 13,00	R\$ 390,00
537	2.880	BJ	R\$ 9,10	R\$ 26.208,00
59	360	KG	R\$ 3,30	R\$ 1.188,00
60	900	KG	R\$ 2,35	R\$ 2.115,00
			TOTAL:	R\$ 34.341,00



4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Régistro de Preços decorrente desta licitação.

5- VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6- REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

gra

- 6.2- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7- O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

7- DAS PENALIDADES

- 7.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).



7.3- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8- CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3- A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de Setembro de 2020.

Assinaturas:

ANDRÉ MORAES FERREIRA

Contra-Almirante Comandante

muendo

CARLOS HENRIQUE R. GUIMARÃES

CPF: 784.818.057-34 Representante Legal da Empresa



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 90/ESG/2020

A Escola Superior de Guerra, com sede na Av. João Luís Alves, s/n, Urca, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.630.954/0001-76, neste ato representada pelo Capitão de Fragata (IM) SANDRO BARRETO VILLELA, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 1762/SPM de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim Interno nº 36 de 12 de maio de 2020, inscrito no CPF sob o nº 648.824.205-97, portador da Carteira de Identidade nº 673089-2 MD-MB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020, publicada no DOU de 12/08/2020, processo administrativo n.º 60631.005111/2019-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de gêneros de alimentação para a Seção de Aprovisionamento da ESG, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R ALVARO DE MAGALHAES, 00325 – LOT 18 LTM 22103 QDR 7-JARDIM AMERICA- CEP: 21240-230- RIO DE JANEIRO - RJ CNPJ: 36.245.543/0001-16

Item	Especificação	Marca /Modelo	Und	Qtde Total	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
8	Batata palito, pré-frita, congelada, embalagem de 2,5 Kg.	Gentileza	Quilograma	1380	R\$ 8,0000	R\$ 11.040,0000
13	Pão de forma, tipo tradicional, sem casca, fatiado, embalagem com 350g.MARCA: QPÃO	Q-PÃO	Unidade	222	R\$ 5,0000	R\$ 1.110,0000
21	Açúcar, tipo refinado, característica adicional branco, de primeira qualidade, aplicação adoçante, embalagem com Ikg.MARCA: CARAVELAS	CARAVELAS	Quilograma	3766	R\$ 2,4000	R\$ 9.038,4000
22	Açúcar, tipo refinado, característica adicional branco, apresentação sachê com 5g, caixa com 400 unidades.	JUNIOR	Caixa 400,00 SAC	89	R\$ 11,0000	R\$ 979,0000
32	Doce, tipo cocada branca, cremoso, embalagem com 10kg.MARCA: MIRAHY	MIRAHY	Unidade	21	110,0000	R\$ 2.310,0000

39	Pêssego em calda, embalagem com peso drenado de 450g.	GB	Unidade	395	R\$ 7,3000	R\$ 2.883,5000
82	Milho em conserva, embalagem com peso drenado de 2kg.MARCA:BONARE	BONARE	Unidade	145	R\$ 15,8000	R\$ 2.291,0000
. 128	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mistura para pão francês, apresentação pó, fermentação longa. coloração branca, embalagem com 25 kg.	NORDESTE	Unidade	206	R\$ 73,5000	R\$ 15.141,0000
139	Margarina, uso geral , balde com 15kg,80% de lipídios.MARCA: PASTELLA	PASTELLA	Balde	45	R\$ 92,0000	R\$ 4.140,0000
156	Batata tipo palha, pacote com 1Kg, extra fina. Embalagem contendo informações nutricionais."MARCA: QUALITY CHIPS	QUALITY CHIPS	Quilograma	264	R\$ 13,0000	R\$ 3.432,0000
157	Batata tipo noisettes, pré frita, embalagem com 2,5 kg, congelada.MARCA: QUALITY	GOLDEN FOODS	Unidade	200	R\$ 17,5000	R\$ 3.500,0000
178	Maionese, tipo light, característica baixa caloria, de primeira qualidade, embalagem com 500g.MARCA: SOYA	SOYA	Embalagem 500,00 G	280	R\$ 5,9600	R\$ 1.668,8000
182	Óleo de soja, de primeira qualidade, refinado, tipo 1, cor característica, isento de ranço, odores e sabores estranhos, embalagem pet com 900ml. MARCA:COCAMAR	COCAMAR	Unidade	2644	R\$ 5,7000	R\$ 5 15.070,8000
191	Biscoito, tipo recheado, redondo, sabor morango, embalagem com 160gr, similar Tortinha Adria.MARCA: ADRIA	ADRIA	Pacote 160,00 G	1094	R\$ 1,8000	R\$ 1.969,2000
200	Biscoito, de primeira qualidade, apresentação redondo, tipo recheado, composição biscoito de chocolate com recheio sabor baunilha, classificação doce, embalagem de 140g. MARCA:NEGRESCO	NEGRESCO	Unidade	443	R\$ 0,2000	R\$ 88,6000
212	Biscoito, tipo wafer, sabor chocolate, embalagem com 165g.MARCA:MABEL	MABEL	Unidade	798	R\$ 2,0000	R\$ 1.596,0000
213	Biscoito, tipo wafer, sabor morango, embalagem com 165g. MARCA:MABEL	MABEL	Unidade	485	R\$ 2,0000	R\$ 970,0000
219	Água mineral, tipo natural, característica adicional com gás, garrafa plástica com 500ml, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa.MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 500,00 ML	1784	R\$ 1,0000	R\$ 1.784,0000
220	Água mineral, tipo natural, característica adicional com gás, garrafa plástica com 1,5 litros, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa. MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 1,50 L	211	R\$ 2,1000	R\$ 443,1000

221	Água mineral, tipo natural, característica adicional sem gás, garrafa plástica com 500ml, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa.MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 500,00 ML	4087	R\$ 0,6500	R\$ 2.656,5500
222	Água mineral, tipo natural, característica adicional sem gás, apresentação copo plástico com 200mlMARCA: MONTANHA.	MONTANHA	Copo 200,00 ML	1920	R\$ 0,4500	R\$ 864,0000
223	Água mineral, tipo natural, característica adicional sem gás, garrafa plástica com 1,5 litros, com tampa de rosca e lacre de plástico na tampa.MARCA: MONTANHA	MONTANHA	Garrafa 1,50 L	777	R\$ 1,4500	R\$ 1.126,6500
224	Bebida natural a base de extrato de guaraná, de primeira linha, características adicionais adoçado, sem gás, para pronto consumo, copo plástico com 290ml.MARCA: GUARARIO	GUARARIO	Unidade	435	R\$ 0,5500	R\$ 239,2500
264	Polpa de fruta natural, sabor acerola, característica adicional congelada, embalagem com 1 kgMARCA: BELA ISCHIA	BELA ISCHIA	Unidade	214	R\$ 7,0000	R\$ 1.498,0000
269	Polpa de fruta natural, sabor maracujá, característica adicional congelada, embalagem com 1 kg." MARCA: BELA ISCHIA	BELA ISCHIA	Unidade	332	R\$ 10,0000	R\$ 3.320,0000
284	Biscoito Cream Cracker, pct com 4 unidades. Caixa com 120 unidades.".MARCA:SP	··SP	Unidade	27	R\$ 31,0000	R\$ 837,0000
285	Biscoito Maisena, pct com 2 unidades. Caixa com 180 unidadesMARCA:SP	SP	Unidade	27	R\$ 31,5000	R\$ 850,5000
288	Pepino, Couve Flor, Cenoura (Em Proporção Variável), Água, Vinagre, Sal, Açúcar, Azeitona, Condimentos e Especiarias em conserva. Frasco 560g.MARCA:TING	TING	Unidade	100	R\$ 19,0000	R\$ 1.900,0000

Valor total: R\$ 92.747,3500 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Escola Superior de Guerra.
- 3.2. Não há órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de preços, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou

serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para 1 le lida e achad

firmeza e validade do pactua a em ordem, vai assinada pela	ido, a presente Ata fo as partes.	oi lavrada	em 2 (duas) vias de ig	ual teor, que,	depois de
	Rio de Janeiro,	de	de 2020.		
Pelo ÓRGÃO GERENCIA	ADOR:				
			ETO VILLELA spesas da ESG		
Pela PROMITENTE:					
			•		
TESTEMUNHAS:					9



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

(Academia Real Militar/1811)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2020-AMAN

A Academia Militar as Agulhas Negras, com sede na Rodovia Presidente Dutra Km 306, Resende, Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.561.190/001-90, neste ato representado pelo Sr Ordenador de Despesas GUSTAVO ALMADA PIMENTEL, nomeado pelo Boletim Interno nº 049 de 16 de março de 2021, inscrito no CPF sob o nº 120.685.538-05, portador da Carteira de Identidade nº 030.561.184-0 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2020, publicada no Diário Oficial da União Nr 066 de 09/Abr/2021, pags.: 24 e 25, processo administrativo n.º 64000074916/2020-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

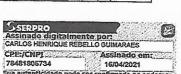
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de quantitativo de rancho e materiais descartáveis em proveito da Academia Militar das agulhas Negras (AMAN), especificado(s) no(s) item(ns) 001 ao 265 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 033/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

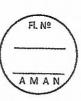
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	End.: RUA A AMÉRICA – - TEL.: (21) Email.: cgdist	LAVARO DE I RIO DE JANEI 2665-7438 – (ribuidoraeirell e Legal; CARL .057-34	i@gmail.com .OS HENRIQUE	5.543/0001-10 325 LOT 18 21.240-230	6 LTM 22103 (QDR 7	
х	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
26	"Lingüiça calabresa. Cortes nobres de carne suina pura, pct	IMPÉRIO	ISENTO	EMB 2,50KG	1750	R\$ 11,67	No caso de produtos perecíveis, o prazo de







com 2,5kg						1
embalados a				ĺ		validade na
vácuo. Tipo					1	data da
defumada, Con	n l				1	entrega
aspecto, cor,			1			não poderá
cheiro e sabor					1	ser inferior
próprio, livre de				1		a 90
sujidades, larvas]		(noventa)
parasitas, embala						dias, ou a
o rótulo contend						metade do
data fab/ ai/peso	9,					prazo total
Com certificadoo	2,					recomenda
InspeçãoEstadu					1	do pelo
ou Federal. Cot			1		1	fabricante
ou rederal. Con	1		ĺ			
reservada para						
ME/EPP em até			1		1	
25 % (de forma						
atender o previst						
no art. 48, Ili da						
Lei Complementa	er e				1	
n. 123, de 2006					1	
(atualizada pela			Ì			
LC n.						
147/2014).147/20)				1	
14).147/2014)."	1					
MARCA: IMPERI	d					
FABRICANTE:						
FIAMMA						
INDUSTRIA E						
COMERCIO DE						
ALIMENTOS						
LTDA						
PROCEDÊNCIA					1	
NACIONAL SIF:						
1234 CTF:						1
7151483 CNPJ:						
16.920.268/0001-		Marie Marie III				
81 ; Validade da					1	
propotsa de		,				
preços: o prazo de						
validade da						
proposta não será						
inferior a						
60(sessenta) dias,						
a contar da data						
de sua						
apresentação.						
Validade da ata de						
registro de preços:						
a validade da ata			1			
de registro de						
preços será de 12						
(doze) meses, a						
partir da sua				1		
assinatura, não						
podendo ser prorrogada . Prazo						
de entrega: o						
		1.				
prazo de entrega dos bens é de 10					1	
(dez) dias,						
contados a partir da data do						
recebimento da						
nota de empenho						
de despesa, em						
remessa única no						
seguinte						
endereço:						
Rodovia	V					
Presidente Dutra,			1			
km 306, s/n°,						
Resende-RJ de						
segunda a sexta-						
feira, das 08:00h			1	, 60 In		



FI. Nº

àn 47:00 11 d-l		1			т	
às 17:00. Local de	1					
entrega:	1					
Academia Militar	-					
das Agulhas	-					
Negras – aman ,						
Rodovia	1					
Presidente Dutra,	1					
km 306, s/n°,	1					
Resende-RJ de			1			
segunda a sexta-						
feira, das 08:00h	1					
às 17:00, prazo de						
validade/garantia:						
no caso de						
produtos						
perecíveis, o						7
prazo de validade						
na data da						
entrega não						
poderá ser inferior						
a 90 (noventa)						
dias, ou a metade						
do prazo total						
recomendado pelo						
fabricante; modelo						
próprio deste	i					
órgão, nas quant.	1					
enas especif.						
contantes no						
termo de	1					
referência, prazo						
de validade dos						
produtos: 03 (três)						
meses, salvo o						
casos dos						
hortifrut.: prazo de						
val. das verduras					1	
-3 dias =						
legumes – 7 dias = frutas – 10 dias	,					
= ovos - 15 dias			}			
(produtos						
pericíveis podem						
variar de acordo						
com a época,						
clima e						
temeperat.,						
congelados 12						
meses a partir de						
sua fabricação,						
estocáveis podem						
variar 03 meses, 6						
meses, 12 meses						
ou 36 meses.						
condições de						
fornecimento: uma						
vez recebida a						
nota de empenho				İ		
as entregas serão	•					
agendadas					1	
através do e-mail						
ranchoaman@hot					1	
mail.com, ocasião						
em que serão						1
definidos os						
parcelamentos						
das entregas e				1	1	1
das entregas e seu cronograma,					1	1
das entregas e						
das entregas e seu cronograma,						
das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o						and the second s
das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens						
das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos						
das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens						





FL Nº AMAN

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a	
acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as específicações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento	
dias, contados do recebimento	
recebimento	
verificação da	
qualidade e	
quantidade do	
material e	
consequente	
aceitação aceitação	
mediante termo	
circunstanciado.	
Declaro estar	
ciente e de acordo	
com todas as cláusulas do	
presente edital do	
pregão eletrônico	
n.º 33/2020 —	
academia militar	
das aguihas	
negras – aman.	
Declaro que em	1 1
nossa proposta de	
preços já estão	
inclusos todos os	1
custos e	1
despesas, tais	
como: custos	
diretos e indiretos, tributos incidentes	1 1
taxa de	
administração,	1 1
materiais,	
serviços, encargos	
sociais,	
trabalhistas,	
previdenciários,	
securitários, lucro	
e outros	
necessários ao	
cumprimento	
integral do objeto deste edital e de	
seus anexos.	
produto	
manufaturado	
nacional	
Linguiça de came	No caso de
suína, tipo paio,	produtos
Cortes nobres de	perecíveis,
came sufna e	o prazo de
toucinho puros,	validade na
not do 2.5 kg	ا حام حامدا
embalados a DE MINAS ISENTO EMB 2,50KG 6650 R\$ 12,01	entrega
vácuo. Com	não poderá
aspecto, cor,	ser inferior
cheiro e sabor	a 90
próprio, livre de	(noventa)
sujidades, larvas e	dias, ou a



Fl. Nº MAN

embelado riculo contendo, data fab/ valípeso, Com certificado de linspeção Estadual ob pelo fabricante de linspeção Estadual ou Federal. Exclusivo METEP.	parasitas,					metade do prazo total	
Conternot, teals dataly valipses, Corri certificado de Inspecia Estadual ou Federal Exclusivo MELP Exploration de la CC onnelmentar n. 123, e 2006 stualizada ela LC n. 147/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALLIMENTOS LITDA PROCEDENCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNFL: 16.392.0288/0001- 31; Validade da propotas de gregos: o prazo de validade da propotas não será inferior dies. a contar da data de sejistro de preços: s validade da ata de registro de preços: s validade da ota de registro de preços será de 12 ((doze) meses, a parfir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazz de entrega: dos bens é de 10 ((dez) diss, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesso, em remessa Unica no remessa no remessa unica no remessa no remessa no remessa no remessa n	embalado rótulo						
ladi valipsesi, culticertificado de inspeção Estadual ou Federal Exclusivo MEIPER (de forma estatementar p. 125, e. 2006 estadual ou Federal Exclusivo MEIPER (de forma estatementar p. 125, e. 2006 estadual esta					ľ		
cermicator de l'inspeçito Estatutal ou Federal Encissivo ME/EPP (de forma si activa de l'inspecia estatutal ou Federal Encissivo ME/EPP (de forma si activa de l'inspecta	fab/ vai/peso, Com						
Inspecial Estadual Ou Federal. Exclusivo ME/EPP (de forms a aitender o previsto no art. 48, i. da Le Complementar n. 123, e 2006 attualizada ela LC n, 147/2014). MARCA: IMPERIO FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PROCENCIA NACIONAL-SIP: 123 of 200.269/0001-8 11; 1/validade da proposta não será infeñor a Glessenta) dias. a contar da data de sua aprosentação. Validade da ata de registro de prepos: a validade da ata de registro de prepos: a validade da ata de registro de prepos: a validade da sua aprosentação. Validade da sua	certificado de					tabricante	
ou Federali Exclusivo ME/EPF (de forma a sitender o previsto no art. 48, 1 da Le Complementar n. 123, e 2006 atualizada ola LC n. 147/2014). MARCA: IMPERIO FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LITDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151485 CNPL: 16.920.288/0001-81; // 181486 da a proposta de proposta de proposta de proposta de proposta de proposta de a su a prise entaga. Validade da a toda da da de registro de praco de a da de registro de praco de validade da a proposta de de su a signamenta de la composta de proposta de proposta do será infeñor a SO(sessenta) clas, a contar da datar de su sua a prise entaga. Validade da a tada de registro de praco de validade da a tada de registro de pracos de validade da ata de registro de pracos de validade da ata de registro de pracos de composta de compo	Inspecão Estadual					1	
Exclusivo MEEPP (de forma a atender o previsto no art. 48, if da Le Complementar n. 123, e 2006 atualizada eta LC n. 147/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÈNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 1284 CTF: 7151483 CNPJ: 18,920.288/0001-81; Validade da proposta de preposta de preposta de preposta de preposta de proposta não será inferior a 80/sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da atar de registro de prepos será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser proprogada. Prazo de entrega: o precesse a validade on recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovía Presidente Dutra, km 306, sínº, Resende-PJ de segunda a sextar-foira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas					1		
de forma a diatender o previsto no art. 48, fl. da Le Complementar n. 123, e 2006 stutualizade ela LC n. 147/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FLAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CMP-116, 920, 268/10001-8 31; Velidade da proposta de prispos: o prizzo de validade da proposta do será inferior a distancia de registro de preços: o prizzo de validade da apresentação. Validade da de registro de preços: o prizzo de validade da de registro de preços: o prezo de registro de preços: o prezo de validade da da de registro de preços es de 12 (dizoz) meses. 3 e voltada de da da de registro de preços es de 12 (dizoz) meses. 3 e partir da data de registro de preços es de 12 (dizoz) meses. 3 e partir da data de registro de prezo de entrega: o prezo de entrega: o prezo de entrega: o prezo de entrega das bens é de 10 (dez) disá, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n², Resende-RJ de seguinda a sexatafeira, das 08:00h de preso es de 8:00h de entrega: Academia Militar das Agolhas	Evolucino ME/EDD				1		
isiender o previsto no art. 48, 1/da Le Complementar n. 1/23, e 2006 atualizada ela LC n. 1,47/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÈNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7/15/1483 CNPJ: 1284 CTF: 7/15/1483 CNPJ: 18,920.283/0001-81; Validada da proposta de preposta de preposta de preposta de preposta de proposta							
no art. 48, 1-1 da Le Complementar n. 123, e 2006 atualizada ela Lo n. 147/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1224 CTF: 7151483 CNPJ: 18,920,263/0001-8 11; Validade da proposta nalo ere prepara de des de proposta nalo ere prepara nalo ere infeñor a 60(sessenta) días, a contar da data de registro de prepos a validade de atua de registro de prepos a validade de de registro de prepos a validade de atua de registro de prepos a validade de de registro de prepos a validade de de de de de registro de prepos a validade de de de de de registro de la de de registro de la de de registro de la de de registro de de registro de la de de registro de de	(de loma a						
Complementar in. 123, e 2006 atualizada ela LC in. 147/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LITDA PROCEDÈNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 1751/483 CNPJ: 16.920.283/0001- 31; Validade da propoisa de prepose a de propoisa de prepose a de propoisa de prepose a de validade da propoisa de prepose a de validade da propoisa de prepose a de validade da propoisa de validade da propoisa de prepose a de validade da de validade da de registro de prepos a validade da ata de registro de prepos será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazo de entrega dos bens é de 10 de despesa, em promogada - Prazo de entrega dos bens é de 10 de despesa, em promogada - Prazo de entrega dos bens é de 10 de despesa, em promogada - Prazo de entrega dos bens é de 10 despesa, em premessa dínica no seguinte endireço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, sirt ¹ , Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h da 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	atender o previsto						
123, e 2006 stutalizada ela LC n. 147/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIRMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPL: 18-920.268/0001- 81; Volidade da proposta riab será Infeñor a 60 (sessentia) des, a contar da data: de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da da de registro de preços: a validade da da de de sua sua resentação. Validade da eta de registro de preços: a validade do ata de registro de preços: a validade do ata de registro de preços: a validade do ata de registro de preços; contados apartir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) diass, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despessa, em remessa vinica no seguinte endereço: Rodovía Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-R.I de seguinda a sexta- feira, das 08:000 às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas					1	1	
atualizada ela LC 1. 147/2014). MARCA: IMPERIC FABRICANTE: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LITIA PROCEDENCIA NACIONAL SIF: 1224 CTF: 1731483 CNP.: 16.920,263/0001-83; Validade da proposta ade proposta ade proposta ade proposta ade proposta ade proposta ade seria inferior a 50(sessenta) dias, a contar da data: de sua apresentação, Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da da da de registro de preços: a validade da da da de registro de preços: a validade da da da de registro de preços: a validade da sua asinatura, não podendo ser promogada. Praza de entrega: de entrega: de sontega: contados a partir da data do recebimento de nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Rosende Bosonh a firo. Dura, km 306, sifr? Resende-RJ de seguinda a sexta- feira, das 08:00h às 17-00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	Complementar n.				1		
n. 147/2014). MARCA: MPERIC FABRICANTE: FIRMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÉNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNF): 16.920.288/0001- 31; Validade da proposta de preposta de preposta não será inferior a 60(sessenta) clias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de prepost a validade da ata de registro de prepost a validade da ata de registro de prepos a validade da ata de registro de prepos a validade da sta de registro de otrega a sesinatura, não podendo ser promogada. Prazc de entrega: de sutrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesea, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, sir?; Resende-R-J de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas					1	1	
MARCA: IMPERIC FARICANTE: FIRAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LITDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNP.1: 16.920.268/0001- 31; Validade da propotsa de proposta alba será inferior a 60(sessenta) dale, a contar da data de sua agriesentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços a validade da ata de registro de presesa ser pereses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazc de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovía Presidente Dutra, km 306 sin?, Resendo-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	atualizada ela LC						
MARCA: IMPERIC FARICANTE: FIRAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LITDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNP.1: 16.920.268/0001- 31; Validade da propotsa de proposta alba será inferior a 60(sessenta) dale, a contar da data de sua agriesentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços a validade da ata de registro de presesa ser pereses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazc de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovía Presidente Dutra, km 306 sin?, Resendo-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	n. 147/2014).	1			1	1	
FARICANTE: FIRMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LITIA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF; 7151483 CNP.1: 16.920.2880001- 81; Validade da proposta de pregos: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços es a validade da sa da de registro de sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, en remessa única no seguinte nota de sua seguinte nota de sua nota de empenho de despesa, en remessa única no seguinte presidente Dutra, km 306, síry, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTT: 1751483 CNP.1: 18.920_268/0001- 81; Validade da propotsa ade propotsa não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços a validade da ata de registro de preços a validade da ata de registro de preços a validade da ata de registro de preços será de 12. (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o praz						1	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 16.920_28810001- 31; Validade da proposta de proposta de proposta não será infeñor a Si(sessenta) clas, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços; a validade da ata de registro de preços; a validade da ata de registro de preços; a validade da data de registro de preços; a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- fieira, das 08:00h de s'17:00. Local de entregia Academia Militar das Agulhas	The state of the s				1		
COMERCIO DE ALMENTOS LIDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTT: 1751483 CNPL: 16.920_268/0001-8 31; Validade da propotsa de preços: or prazo de validade da proposta não será inferior a 80(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de prepos de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remesea única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, śnº, Resende-RJ de seguinte endereco: Rodovia Presidente Dutra, km 306, śnº, Resende-RJ de seguinte endereco: Rodovia Presidente Dutra, km 306, śnº, Resende-RJ de seguinte endereco: Rodovia Presidente Dutra, km 306, śnº, Resende-RJ de seguinte endereco: Rodovia Presidente Butra, das Agulhas					1	1	
ALIMENTOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 16.920.28801001- 31; Validade da proposta de pregos: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da datra de sua apresentação. Validade da atra de registro de preços: a validade da atra de registro de preços: a validade da data de registro de preços: a validade da atra de registro de preços: a validade da sua apresentação. Validade da da de registro de preços erá de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) diasi, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no segujunte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, sínº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entregita Academia Militar das Agulhas					1		
PROCEDENCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 1751483 CNPJ: 18.920.268/0001-831; Validade da proposta de proposta ade proposta não será inferior a 80 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, 5/1°, Resende-RJ de seguinta entrega: Academia Militar das Asua Asualma.					1		
PROCEDÊNCIA NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 18.920.268/0001- 81'; Validade da proposta de proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, siñ', Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas					1		
NACIONAL SIF: 1234 CTF: 7151483 CNPJ: 16.920.268/0001- 81; Validade da proposta de preços: o prazo de validade da proposta não será infeñor a 60(sessenta) días, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) días, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/h², Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 06:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas					1		
1224 CTF: 7151483 CNPJ: 16.920.268/0001- 81 ; Validade da proposta de preposta de preposta de preposta por de validade da proposta não será inferior a inf							
7151483 CNPJ: 16.920.268/0001- 31; Validade da proposta não será proposta não será inferior a 80 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços a válidade da ata de registro de preços preços a válidade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazz de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, sinº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 80 St. Obl.							
16.920.268/0001-81; Validade da propotsa de prepos: o prazo de validade da proposta não será inferior a 80(sessenta) dias, a contar da data: de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/nº, Resende-RJ de seguinda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00.10cal de entrega: Academia Militar das Asylinas							
81'; Validade da propotsa de proposa de proposa de proposa não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, sínº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Asylinas							
propotsa de prepos: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h	16.920.268/0001-			i		1	
propotsa de prepos: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das 88:00h	81 ; Validade da						
preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km; 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega: o contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dútra, km 306, s/nº, Resende-RJ de sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Se. Ob. Local de entrega: Academia Militar das Se. Obl. Se. Se. Se. Se. Se. Se. Se. Se. Se. Se							
proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/fr°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços; a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte enderêço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, sín°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulnas							
60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega: do shens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, dao 8:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 ((doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovía Presidente Dutra, km;306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sextafeira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km; 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovía Presidente Dutra, km.306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser promogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas				1			
registro de preços: a válidade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306, sín°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km, 306, sín°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h as 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dútra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sextafeira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	registro de preços:					1	
preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias', contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dútra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	a validade da ata					1	
preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias; contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dútra, km:306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	de registro de						
(doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) días, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	precos será de 12						
partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinite endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, sín°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academía Militar das Agulhas	(doze) meses a						
assinatura, não podendo ser prorrogada. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) días, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academía Militar das Agulhas							
podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/n², Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km,306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
(dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	prazo de entrega					1	
contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	dos bens é de 10					1	
contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	(dez) dias,					1	
da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	contados a partir						
nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km:306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	recebimento da						
de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sextafeira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas				1			
remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306; s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas						1	
seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	remessa (inica no					1	
endereço: Rodovia Presidente Dutra, km;306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
Rodovia Presidente Dutra, km;306, s/n², Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
Presidente Dutra, km:306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
km;306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
Resende-RJ de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
segunda a sexta- feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas	km 306, s/n°,						
feira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas							
às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas				1			
entrega: Academia Militar das Agulhas	às 17:00. Local de						
Academia Militar das Agulhas	entrega:						
das Agulhas	Academia Militar		i				
(inclina - allian ,)							
Rodovia	The second secon						
Presidente Dutra,							
km 306, s/nº,	km 306, s/n°,						
Resende-RJ de segunda a sexta-	Resende-RJ de						-





						\
feira, das 08:00h				T	T	AMAN
às 17:00. prazo de						
validade/garantia: no caso de						
produtos						
perecíveis, o						
prazo de validade						
na data da						
entrega não			i			
poderá ser inferior						
a 90 (noventa) dias, ou a metade						
do prazo total						
recomendado pelo						
fabricante; modelo						7
próprio deste órgão, nas quant.						
enas especif.						
contantes no						
termo de						
referência, prazo						
de validade dos produtos: 03 (três)						
meses, salvo o						
casos dos						
hortifrut.: prazo de						
val. das verduras						
- 3 dias = legumes - 7 dias						
= frutas - 10 dias						
= ovos - 15 dias						
(produtos						owister E _ N
pericíveis podem						
variar de acordo com a época,						
clima e						
temeperat.,						
congelados 12						
meses a partir de sua fabricação,						
estocáveis podem						
rariar 03 meses, 6						
meses , 12 meses						
ou 36 meses. condições de						
omecimento: uma						
vez recebida a						
nota de empenho						
as entregas serão						
agendadas através do e-mail						
ranchoaman@hot						
nail.com, ocasião						
em que serão						
definidos os parcelamentos						
das entregas e						/ [
seu cronograma,						
se for o caso,		•		4	-	
formulado o						
pedido; os bens serão recebidos						9
provisoriamente			1			1
no prazo de						
(cinco) dias úteis						li li
pelo(a)						
responsável pelo						
acomponosmonto!						
e fiscalização do			1			17
e fiscalização do contrato, para	v				1	
e fiscalização do contrato, para efeito de posterior	v					
efeito de posterior verificação de sua	v					
e fiscalização do contrato, para efeito de posterior	v					

Fl. Nº

AMAN

	1,000	termo de						T	
		referência e na							
	-	proposta; os bens							
		serão recebidos							
		definitivamente no							
		prazo de 5(cinco)							
		dias, contados do recebimento							
		provisório, após a							
	l	verificação da							
		qualidade e							
		quantidade do					- Automotive Control		
		material e							
]	consequente							
		aceitação							
		mediante termo					1		
		circunstanciado.							
	l	Declaro estar							
		ciente e de acordo							
		com todas as							
		cláusulas do							
		presente edital do pregão eletrônico							
		n.º 33/2020 —							
		academia militar							
		das agulhas					İ		
		negras - aman.							
		Declaro que em					1		
		nossa proposta de							
		preços já estão							
		inclusos todos os							
		custos e					1		
2		despesas, tais							
		como: custos							
		diretos e indiretos,							
		tributos incidentes.							
		taxa de administração,							
	= 11	materiais,	,						
		serviços, encargos							
		sociais.							
1		trabalhistas,							
		previdenciários,							
		securitários, lucro							
-		e outros							
1		necessários ao						1	
		- cumprimento						1	
		integral do objeto							
1		deste edital e de							
		seus anexos.							
-		manufaturado							
-		nacional						1	
		Lingüiça toscana							
		para churrasco.		Y I S . T . T . T					
1		Composição:						No caso de	
-		carne suina, carne						produtos	
-		mecanicamente						perecíveis,	
1		separada de ave,						o prazo de	
-		toucinho, sal,						validade na	
-		açúcar, pimenta,		20				data da	
-		estabilizante:						entrega	
Chartes		ripolifosfato de						não poderá	
	29	sódio, aromatizantes:	IMPÉRIO	ISENTO	KG	4000	R\$ 12,50	ser inferior a 90	
		aromatizantes: aromas naturais,	The second secon					(noventa)	
1		alonias naturais,						(incremal)	



dias, ou a

metade do

prazo total

recomenda do pelo fabricante

conservadores: nitratos e nitratos

de sódio,

realçadores de sabor: glutamato monossódico,

aroma de umaça, antioxidante: eritrorbato de

FL Nº MAN

sódio, corante		1					
natural, não			1				
contém glúten.							
embalado rótulo			- 1				
contendo, data							
fab/ vai/peso, Com			1			1	
certificado de							
Inspeção Estadual						1	
			1				
ou Federal.			1				
Exclusivo ME/EPP							
(de forma a			1				
atender o previsto							
no art. 8, 1 da Lei							
Com !ementarn.							
123, de 2006				1			
atualizada ela LC			1				
					1		
n. 147/2014 .			1		1		
MARCA: IMPERIO			1			1 1	
FABRICANTE:						1	
FIAMMA			į.				
INDUSTRIA E			1				
COMERCIO DE							
ALIMENTOS							
LTDA						1	
PROCEDÊNCIA							
NACIONAL SIF:							
1234 CTF:							
7151483 CNPJ:					1	1	
16.920.268/0001-							
81; Validade da							
propotsa de							
preços: o prazo de							
validade da			1				
						1	
proposta não será							
inferior a							
60(sessenta) dias,							
a contar da data							
de sua							
apresentação.							
Validade da ata de		*		1			
registro de preços:							
a validade da ata							
de registro de							
]			
preços será de 12							
(doze) meses, a			1				
partir da sua							
assinatura, não							
podendo ser							
prorrogada . Prazo							
de entrega: o							
prazo de entrega							
dos bens é de 10							
(dez) dias,							
			1				
contados a partir							
da data do					1		
recebimento da							
nota de empenho							
de despesa, em							
remessa única no							
seguinte						1	
endereço:							
Rodovia							
Presidente Dutra,]	
km 306, s/n°,							
Resende-RJ de							
segunda a sexta-							
feira, das 08:00h							
às 17:00, Local de	We Bellet						
entrega:				The Section of			
Academia Militar							
das Agulhas							
Medicas - amon							
Negras - aman,							
Rodovia							
Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°,							



FI. Nº AMAN

	1			1		
Resende-RJ de	1			1		
segunda a sexta-						
feira, das 08:00h						
às 17:00. prazo de					1	
validade/garantia:						
no caso de						
				1		1
produtos						1
perecíveis, o						
prazo de validade						1
na data da						
entrega não						
poderá ser inferior						
a 90 (noventa)						
dias, ou a metade					1	
do prazo total					1	
recomendado pelo						1
fabricante; modelo			ĺ	1		
próprio deste						
órgão, nas quant.			1			1
enas especif.						1
contantes no						1
termo de				Section 1		
referência, prazo	1					
de validade dos				1		
produtos: 03 (três)						1
meses, salvo o						1
casos dos						
hortifrut.: prazo de						
val. das verduras						1
						1
- 3 dias =						1
legumes – 7 dias						1
= frutas - 10 dias						-
= ovos - 15 dias						
						1
(produtos						
pericíveis podem -						
variar de acordo						
com a época,						
clima e						1
					1	
temeperat.,						1
congelados 12						
meses a partir de						
sua fabricação,						
estocáveis podem						
variar 03 meses, 6						1
meses, 12 meses		-1				
						1
ou 36 meses.						
_ condições de						
fornecimento: uma					1	
vez recebida a					100	
nota de empenho						
as entregas serão						1
agendadas						
através do e-mail						1
ranchoaman@hot						
mail.com, ocasião					1	
em que serão						
definidos os						
parcelamentos				1		1
das entregas e						
seu cronograma,						
se for o caso,						1
formulado o		4				
pedido; os bens						
serão recebidos						
provisoriamente						
no prazo de						
5(cinco) dias úteis						
polo(a)						1
pelo(a)						1
responsável pelo					1	
acompanhamento						
e fiscalização do						
		I				
		1	\$			
contrato, para					1	1





	as especificações		T	T	1	T	1
	constantes neste						
	termo de						
1	referência e na						
1	proposta; os bens			1			
	serão recebidos			1			
	definitivamente no						1
	prazo de 5(cinco)					1	
	dias, contados do					1	
1	recebimento					1	
	provisório, após a						
	verificação da						
	qualidade e					1	
	quantidade do						
	material e						
	consequente						
	aceitação						
	mediante termo						
	circunstanciado.						
	Declaro estar						
	ciente e de acordo						
1	com todas as						
1	cláusulas do			1			
	presente edital do						
1	pregão eletrônico						
	n.º 33/2020 -						
	academia militar						
1	das agulhas						1
	negras – aman.						
	Declaro que em						
	nossa proposta de			1			
				Transaction of the Contraction o			
	preços já estão			1			
	inclusos todos os						
	custos e						
	despesas, tais						
	como: custos					1	
	diretos e indiretos,						
1	tributos incidentes.					1	
	taxa de						
	administração,		,				1
1	materiais,						
1							
1	serviços, encargos					1	
1	sociais,						
	trabalhistas,						
	previdenciários,						
	securitários, lucro						
	e outros					1	
	necessários ao						
	cumprimento				-		
	integral do objeto						
	deste edital e de						
	seus anexos.						
	produto						
	manufaturado						
	nacional						
	Mortadela extra.				ļ		
							No see -
	produto cárneo						No caso de
	industrializado,						produtos
	obtido de uma						perecíveis,
	emulsão das						o prazo de
1	carnes de animais						validade na
	de açougue,	•					data da
	acrescido ou não						entrega
}	de toucinho.						não poderá
	adicionado de	*	0.000 (0.000 0.000 0.000				ser inferior
31	ingredientes,	IMPÉRIO	ISENTO	KG	5000	R\$ 7,95	a 90
	embutido em					1000000	(noventa)
						j	
	envoltório natural						dias, ou a
	ou artificial, em						metade do
	diferentes formas,	Y					prazo total
	e submetido ao						recomenda
	tratamento térmico						do pelo
	adequado, de						fabricante
	primeira						
	qualidade. Com o						
			<u> </u>	L	J		

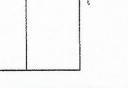


mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante,bolo r, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser ransportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo tom a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente, data de fabricação e validade impressas de forma visível. Não serão recebidos laticínios, frios, massas e perecíveis congelados ou a emperatura ambiente, ou seja veículos sem refrigeração,confoi meTermo de Referência. Exclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da Le Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014). MARCA: PIF PAF FABRICANTE: RIO BRANCO ALIM, LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL SIF 0003/2 CNPJ: 05.017.780/0018-44 CTF:5258654 MARCA: PIF PAF FABRICANTE: RIO BRANCO ALIM. LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL SIF 0003/2 CNPJ: 05.017.780/0018 44 CTF:5258654;



FL Nº

AMA



Validade da propotsa de preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a

Sua autenticidade pode ser confirmada no enderace : http://www.serpro.gov.br/assinador-digital



							1
60(sessenta) dias	1	T					
a contar da data						1	
de sua							
apresentação.					Į		
Validade da ata de							
registro de preços							
a validade da ata							
de registro de							
preços será de 12							
(doze) meses, a							
partir da sua							1
assinatura, não							1
podendo ser							
prorrogada . Prazo							
de entrega: o							- 1
prazo de entrega							
dos bens é de 10					1		1
(dez) dias,	4 10					1	
contados a partir							
da data do					İ		
recebimento da							
nota de empenho					1		
de despesa, em						1	
remessa única no							
seguinte endereço:							
Rodovia				4			
Presidente Dutra,							
km 306, s/nº,							
Resende-RJ de							
segunda a sexta-							
feira, das 08:00h							
às 17:00. Local de							
entrega:							
Academia Militar							
das Agulhas							1
Negras – aman ,							
Rodovia							
Presidente Dutra,		P					
km 306, s/n°, Resende-RJ de							
segunda a sexta-						-	
feira, das 08:00h							
às 17:00. prazo de							1
validade/garantia:							
no caso de							
produtos							
perecíveis, o							
prazo de validade							
na data da							
entrega não							
poderá ser inferior							
a 90 (noventa)							
dias, ou a metade							
do prazo total							
recomendado pelo fabricante; modelo							1
próprio deste							1 /
orgão, nas quant.							1 /
enas especif.							
contantes no					1		1
termo de							1 1
referência, prazo							1
de validade dos							1
produtos: 03 (três)							1 1
meses, salvo o			The state of the s				
casos dos							#
hortifrut : prazo de							1 6
val. das verduras							1
- 3 dias =	v						
legumes – 7 dias							
= frutas - 10 dias							
= ovos - 15 dias							
(produtos							
pericíveis podem							



variar de acordo com a época, clima e temeperat. congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses, 12 meses ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 -



FI. Nº

AMA

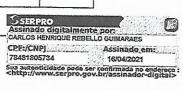


academia militar das agulhas negras — aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais

	Fl.	Nº	1	1
•	*****			- \
				. /
	_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fl. №

			AND RESERVOIR AND RESERVOIR SERVICES AND RESERVOIR AND RESERVOIR SERVICES AND RESERVOIR AND RESERVOI				
	como: custos diretos e indiretos				1	T	T
	tributos incidente	S			and the state of t		
	taxa de	-					
	administração,						
	materiais,						
	serviços, encargo sociais,	â					
	trabalhistas.						
	previdenciários,						
	securitários, lucro	ol .					
	e outros						
	necessários ao cumprimento						
	integral do objeto						
	deste edital e de						
	seus anexos.						
	produto manufaturado						
	nacional						
	SALAME tipo	1	 				
	italiano,						
	ingredientes came	1					
	suína, apresentação						
	peça inteira						
	embalado à vácuo						
	com data e						
	validade e selo SIF em cada peça						1 1
	estado de						
	conservação:						
	resfriado(a)						
	Exclusivo ME/EPP (de forma a						
	atender o previsto						
1	ho art. 48, 1 da Le						
	Complementar n.						
	123 , de 2006		>				No caso de
	(atualizada pela LC n.						produtos
	147/2014).MARCA						perecíveis,
	:MAJESTADE						o prazo de
	FABRICANTE: COOP. REG.						validade na data da
	SANANDUVA DE						entrega
	CARNES E						não poderá
51	DERIVADOS	MAGESTADE	ISENTO	KG	200	R\$ 46,00	ser inferior
	LTDA, PROCEDÊNCIA:N						a 90 (noventa)
	ACIONAL.						dias, ou a
	SIF:510						metade do
	CTF:12203						prazo total
	CNPJ:95.323.275/ 0001-72 ;						recomenda do pelo
	Validade da						fabricante
	propotsa de						
	preços: o prazo de						
	validade da proposta não será						
	inferior a	-					
	60(sessenta) dias,						
	a contar da data						
	de sua apresentação.						
	Validade da ata de						
	registro de precos:						
	a validade da ata						
	de registro de preços será de 12	v					
	(doze) meses, a						
	partir da sua						
	assinatura, não						
	podendo ser prorrogada . Prazo	-					
	prorrogada . Prazo						





de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sextafeira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Aguihas Negras - aman, Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/nº, Resende-RJ de segunda a sextafeira, das 08:00h às 17:00. prazo de validade/garantia: no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especif. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras -3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos periciveis podem variar de acordo com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 meses, 12 meses ou 36 meses.



FL Nº

AMA



condições de fornecimento: uma vez recebida a

16/04/2021 Sua autenticidade pode ser confirmada no enderece : http://www.serpro.gov.br/assinador-digital

FI. N2
A M A N

nota de empenho		T				
as entregas serād					1	
agendadas	1			1		1
agendadas						1 1
através do e-mai	1					
ranchoaman@ho	t					1 1
mail.com, ocasião	O .					
em que serão						
definidos os					1	
parcelamentos					1	
das entregas e						1
seu cronograma,						1
se for o caso,						
formulado o						1
pedido; os bens						
serão recebidos						
provisoriamente						
no prazo de						
5(cinco) dias úteis						
pelo(a)						
responsável pelo						
acompanhamento						
e fiscalização do						
contrato, para						
efeito de posterior						
verificação de sua						
conformidade com			1			
as especificações						
constantes neste						1
termo de						
referência e na						
proposta; os bens					1 1	
serão recebidos						- 1
definitivamente no						
prazo de 5(cinco)						
dias, contados do						
recebimento						
provisório, após a						1
						1
verificação da						
qualidade e						
quantidade do						
material e						
consequente					1 1	
aceitação					1 1	
mediante termo						
circunstanciado.						
Declaro estar					1 1	
ciente e de acordo				1	1	
com todas as						1
cláusulas do						
presente edital do						
pregão eletrônico					1 1	
n.° 33/2020 —			1			1
academia militar						
das agulhas		40.00				
negras - aman.						
Declaro que em					1	
nossa proposta de						
preços já estão						
inclusos todos os						
custos e						1
despesas, tais						
como: custos						
diretos e indiretos.						
tributos incidentes		2 - y= 1 - 1 - 1 - 1 - 1				1
taxa de						
administração,						
materiais.	8-11-1					
serviços, encargos						
sociais,						
socials,						
trabalhistas,	¥					
previdenciários,						
securitários, lucro						
e outros						
necessários ao						
cumprimento						



AMAN

FL Nº

	integral do objeto		T				
	deste edital e de			ĺ			
	seus anexos.						
	produto					444	1
	manufaturado						
	nacional						
	Batata frita					1	1
	embalada, tipo						
	palha fina. O						
	produto deverá						ĺ
	ser entregue em						
1	embalagem						
	original de acordo						
	com as normas						
	técnicas da						
	ANVISA (Agência						
	Nacional de Vigilância					V 1	
	Sanitária)						
	constando						
	identificação do						
	produto inclusive a						
	marca, nome e						
	endereço do						
	fabricante, data de						
	fabricação e prazo						
	de validade.						
	Validade de no						
	minimo 06 meses						
	a 01 ano.Cota					1	
	reservada para						No caso de
1	ME/EPP em até						produtos
1	25 % (de forma a						perecíveis,
	atender o previsto						o prazo de
	no art. 48, Ili da						validade na
	Lei Complementar						data da
	n. 123, de 2006 (atualizada pela						entrega
	LC n.147/2014						não poderá
	MARCA: GOLD	*					ser inferior
83		GOLD	ISENTO	EMB 1KG	5000	R\$ 12,85	a 90
00	PROD. ALIM. FIO						(noventa)
	DE OURO LTDA						dias, ou a
	PROCEDÊNCIA:N						metade do
ı	ACIONAL";						prazo total
1	Validade da						recomenda
1 -	propotsa de						do pelo
	preços: o prazo de						fabricante
1	validade da						
	proposta não será						
	inferior a						
	60(sessenta) dias,						
	a contar da data de sua						
	apresentação.						
	Validade da ata de						
	registro de preços:						
	a validade da ata						
	de registro de						
1	preços será de 12						
	(doze) meses, a						
	partir da sua						
	assinatura, não						
	podendo ser	Mile II II X					
1	prorrogada . Prazo						
	de entrega: o						
	prazo de entrega						
	dos bens é de 10	AND COLUMN					
	(dez) días,						
	contados a partir						
	da data do						
	recebimento da						
	nota de empenho						
	de despesa, em remessa única no						
	[1011055a Utilica 110]		l				



Assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES
CPF:/CNPj. Assinado em: 16/04/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no enderaco : chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



cominto			T	1	T	
seguinte						
endereço:						
Rodovia						
Presidente Dutra.					1	
km 306, s/n°,						
Depends Dide			-			
Resende-RJ de						
segunda a sexta-					1	
feira, das 08:00h						
às 17:00. Local de				1		
entrega:						
Academia Militar						
das Agulhas						
Negras - aman ,					1	
Rodovia						
Presidente Dutra,						
km 306, s/n°,					1	
Resende-RJ de						
segunda a sexta-						
feira, das 08:00h						
às 17:00. prazo de						
validade/garantia:						
no caso de						
produtos						
perecíveis, o						
prazo de validade						
na data da					1	
entrega não					1	
poderá ser inferior						
a 90 (noventa)					1	
dias, ou a metade						
do prazo total						
recomendado pelo						
fabricante; modelo						
próprio deste						
órgão, nas quant.						
enas especif.				1		
contantes no						
termo de						
referência, prazo						
de validade dos						
produtos: 03 (três)						
meses, salvo o						
casos dos						
hortifrut.: prazo de						
val. das verduras						
-3 dias =		1				1
legumes – 7 dias						
= frutas - 10 dias						
= ovos - 15 días						1
(produtos				1		
pericíveis podem				1		1
					1	İ
variar de acordo					1	
com a época,			1			
clima e					1	
temeperat.					1	
congelados 12		1			i	
meses a partir de						
sua fabricação,						
estocáveis podem						
variar 03 meses, 6					1	
meses , 12 meses						
ou 36 meses.						1
Control of the Contro				1		
condições de						
condições de		1				
fornecimento: uma					1	1
fornecimento: uma vez recebida a				1	1	
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho						
fornecimento: uma vez recebida a						-
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão						
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas						
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail					And the second s	
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot						
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot	v					
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião	•					
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião em que serão	v					
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião em que serão definidos os	v				And the state of t	
fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião em que serão						



Assinado digitalmente por:

CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES

CPF:/CNPJ Assinado em:

78481805734 16/04/2021

seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais. trabalhistas. previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional No caso de Biscoito waffer produtos

ISENTO

PACOTE 40G

FL Nº

AMAN



MIRABEL

(LANCHE),

diversos sabores

classificação doce

90

perecíveis,

o prazo de

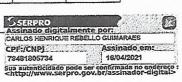
R\$ 0,63

125000



características					validade na data da
adicionais com					entrega
recheio, pacote 40					não podera
g. O produto deverá ser					ser inferior
entregue					a 90
embalagem					(noventa)
original de acotdo					dias, ou a
com as normas					metade do
técnicas da					prazo tota
ANVISA (agência					recomenda
Nacional de					do pelo
Vigilância					fabricante
Sanitáriia).					
constando					
identificação do		-			
produto inclusive a					
marca, nome e					
endereço do					
fabricante, data de					
fabricação e prazo de validade.					
Validade de no					
minimo 06 meses					
a 01 ano.					
Exclusivo ME/EPP					
(de forma a			1		
atender o previsto					
no art. 48, 1 da Le					
Comp lementar n					
1 23, de 2006					
(atualizada ela LC					
n. 147/2014					
.".MARCA:MIRAB					
EL FABRICANTE:					
PEPSICO DO					
BRASIL					
PROCEDÊNCIA:N					
ACIONAL CTF: 63877 CNPJ:					
31.565.104/0020-					
30 ; Validade da					
propotsa de					
preços: o prazo de					
validade da					
proposta não será					
inferior a					
60(sessenta) dias,					
a contar da data					
de sua					
apresentação.					
Validade da ata de					
registro de preços:					
a validade da ata					
de registro de					
preços será de 12				1	
(doze) meses, a partir da sua					
assinatura, não					
podendo ser					
prorrogada . Prazo					
de entrega: o					
prazo de entrega					
dos bens é de 10					
(dez) dias,					
contados a partir					
da data do					
recebimento da					
nota de empenho					
de despesa, em	*				
remessa única no					
seguinte					
endereço:		1			
Rodovia					





Fl. Nº

AMAN

km 306, s/n°,						
Resende-RJ de						
segunda a sexta-						
feira, das 08:00h	THE PARTY OF THE P					
às 17:00. Local de						
entrega:						
Academia Militar						
das Agulhas						
Negras – aman ,						
Rodovia						
Presidente Dutra,						
km 306, s/n°,						
Resende-RJ de	1					
segunda a sexta-						
feira, das 08:00h						
às 17:00. prazo de						
validade/garantia:						= 4
no caso de					-	
produtos			1			
perecíveis, o						
pereciveis, o						
prazo de validade			1			
na data da						
entrega não						
poderá ser inferior						
a 90 (noventa)						1
dias, ou a metade						
do prazo total						1
to plazo total	-					
recomendado pelo						
fabricante; modelo						
próprio deste						
órgão, nas quant.						
enas especif.						1
contantes no						
						1
termo de						1
referência, prazo						1
de validade dos				1		
produtos: 03 (três)						
meses, salvo o						
casos dos						
	,					
hortifrut.: prazo de						
val. das verduras						1
-3 dias =						
legumes - 7 dias						
= frutas - 10 dias					1	
= ovos - 15 dias						
(produtos						1
(produtos						
periciveis podem						
variar de acordo						
com a época,				1		
clima e						
temeperat.,				1		
congelados 12						1
meses a partir de						
sua fabricação,						
estocáveis podem						
variar 03 meses, 6					1	
meses, 12 meses						
ou 36 meses.				1		
condições de					1	
fornecimento: uma						
vez recebida a						
nota de empenho						
as entregas serão						
agendadas						
através do e-mail						
ranchoaman@hot						
mail.com, ocasião						
em que serão			VI I PINA		1	
definidos os					1	
				1	1	
parcelamentos						
das entregas e						
seu cronograma,						
se for o caso,						
formulado o						
pedido; os bens	1	L				





Fl. Nº AMAN

S	erão recebidos						
	rovisoriamente						
	no prazo de	1					
5(cinco) dias úteis						
	pelo(a)						
TE	esponsável pelo						
	companhamento						1
е	fiscalização do					1	
	contrato, para						1
	feito de posterior						
	erificação de sua						
	onformidade com						1
	s especificações				-		
0	onstantes neste						
	termo de				-		
	referência e na					1	1
	roposta; os bens						
	serão recebidos				- 1		
	efinitivamente no						-
	razo de 5(cinco)					1	1
d	lias, contados do						
	recebimento						
P	rovisório, após a						
	verificação da	1					
	qualidade e					1	
	quantidade do material e				1		
-	consequente						
	aceitação		1				
	mediante termo						
1	circunstanciado.					1	
	Declaro estar						
	iente e de acordo						
۲	com todas as						
1	cláusulas do			1			
1,	presente edital do					1	
1	pregão eletrônico						
	n.º 33/2020 —			İ			
1	academia militar						
1	das agulhas		*				
- 1	negras - aman.						
	Declaro que em						
1.	nossa proposta de						
I,	preços já estão						
	inclusos todos os						
	custos e						
1	despesas, tais						
	como: custos						
١,	diretos e indiretos,						
	ributos incidentes						
ľ	taxa de						
	administração,						
	materiais,						
	serviços, encargos						
ľ	sociais,						
1	trabalhistas,						
	previdenciários,						
	securitários, lucro						
	e outros		•				
	necessários ao						
-	cumprimento						
	integral do objeto						
	deste edital e de						
	seus anexos.						
	produto						
	manufaturado						
	nacional						ļ
	Bombom diversos						No caso d
- 1	sabores						produtos
	embalagem de 1	V					perecíveis
			I COMPANIENCE	EMD 4160	2600	R\$ 26,90	o prazo d
91	kg Composto por uma casquinha	NESTLÉ	ISENTO	EMB 1KG	2000	N# 20,30	validade r
	crocante de						data da
			1	1		1	entrega
	woffer acharta					1	
	waffer, coberta com duas	, m T = 1 11			W. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.		não pode





Fl. Nº AMAN

camadas de		1	1		1	ser inferior
chocolate ao leite,						a 90
recheado com						(noventa)
creme de					f	dias, ou a
castanha ·de caju.						metade do
O produto deverá				1		prazo total
ser entregue em						recomenda
embalagem		1				do pelo
original de acordo				i		fabricante
com as normas						
técnicas da						
ANVISA (Agêmeia						
Nacional de						
Vigilancia Sanitá						
ia). constando						
identificação do						
produto inclusive a						
marca, nome e						
endereço do						
fabricante, data de						
fabricação e prazo						
de validade.						
Validade de no						
minimo 06 meses						
a 01 ano.						
Exclusivo ME/EPP						
(de forma a						
atender o previsto						
no art. 48, 1 da Lei						
Complementar n. 123, de 2006						
(atualizada ela LC						
n. 147/2014						
. MARCA:NESTL						
É FABRICANTE:						
NESTLÉ BRASIL						
LTDA						
PROCEDÊNCIA:						
NACIONAL CTF:						
88539 CNPJ:	1					
60.409.075/0006-						
67 ; Validade da						
propotsa de						
preços: o prazo de						
validade da						
proposta não será						
inferior a						1
60(sessenta) dias,						
a contar da data						
de sua						
apresentação.						
Validade da ata de						1
registro de preços: a validade da ata						
de registro de						
preços será de 12						
(doze) meses, a						
partir da sua				1		
assinatura, não						
podendo ser						
prorrogada . Prazo						
de entrega: o			-			
prazo de entrega						
dos bens é de 10						
(dez) dias,					1	
contados a partir						
da data do						
recebimento da						
nota de empenho	-					
de despesa, em						
remessa única no						
seguinte			1			
endereço:						
Rodovia						





km 306, s/n°,					
Resende-RJ de					
segunda a sexta-					
feira, das 08:00h					
às 17:00. Local de					
entrega:					
Academia Militar					
das Agulhas					
Negras - aman,					
Rodovia					
Presidente Dutra,					
km 306, s/n°,					
Resende-RJ de					
segunda a sexta-					
feira, das 08:00h					
às 17:00. prazo de					
validade/garantia:					
no caso de					
produtos					
perecíveis, o					
prazo de validade					
na data da					
entrega não					
poderá ser inferior					
a 90 (noventa)					
dias, ou a metade					
do prazo total					
recomendado pelo					
fabricante; modelo					
próprio deste					
órgão, nas quant.					
enas especif.					
contantes no					
termo de					
referência, prazo		1			
de validade dos					
produtos: 03 (três)					
meses, salvo o					
casos dos hortifrut.: prazo de	*				
val. das verduras					
-3 dias =					
legumes – 7 dias					
= frutas - 10 dias					
= ovos - 15 dias					
(produtos					
periciveis podem					
variar de acordo					
com a época,					
clima e					
t wordenstation and					
congelados 12			O CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		
meses a partir de					
sua fabricação,					
estocáveis podem					
variar 03 meses, 6					
meses , 12 meses					
ou 36 meses.					
condições de fornecimento: uma					
vez recebida a					
nota de empenho					
as entregas serão					
agendadas					
através do e-mail					
ranchoaman@hot					
mail.com, ocasião					
em que serão					
definidos os					
parcelamentos					
das entregas e					
seu cronograma,					
se for o caso,					
		1	1		
formulado o pedido; os bens					



SSERPRO
Assinado digitalmente por
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES

CPF:/CNPJ Assinado em: 78481805734 16/04/2021

AMAN

FL Nº

	serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 — academia militar das agulhas negras — aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes. taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos, produto manufaturado nacional Caldo de legumes uso cultarios.						No caso de perecíveis.
96	produto deverá ser entregue em emibalagem original de acordo com as normas técnicas da	TEMPERABEM	ISENTO	KG	2000	R\$ 3,76	perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá

Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES
CPE:/CNP). Assinado em:
72481805734 | Assinado em:
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FI. Nº

ANVISA gênci		1	T			ser inferior
Nacional de						a 90
Vigilância						(noventa)
Sanitáriia).						dias, ou a
constando						metade do
identificação do					1	prazo total
produto inclusive a						recomenda
marca, nome e						do pelo
endereço do						fabricante
fabricante, data de						
fabricação e prazo						
de validade. Validade de no						
minimo 06 meses						
a 01 ano						
Exclusivo ME/EPP						
(de forma a						
atender o previsto						
no art. 48, 1 da L						
ei Complementar						
n. 123, de 2006						
(atualizada ela LC						
n. 147/2014						
.".MARCA:TEMPE RABEM						
FABRICANTE:						
TEMPERABEM				1		
PRODUTOS						
ALIMENTICIOS						
LTDA						
PROCEDÊNCIA:N						
ACIONAL.;						
Validade da						
propotsa de						
preços: o prazo de	- 24					
validade da						
proposta não será						
inferior a 60(sessenta) dias,						
a contar da data						
de sua						
apresentação.					-	
Validade da ata de						
registro de precos:						
a validade da ata						1 1
de registro de						
preços será de 12						
(dozē) meses, a						
partir da sua						
assinatura, não podendo ser						
prorrogada . Prazo						
de entrega: o						
prazo de entrega						
dos bens é de 10						
(dez) dias,						
contados a partir						
da data do						
recebimento da						
nota de empenho						
de despesa, em						
remessa única no						
seguinte						
endereço: Rodovia						
Presidente Dutra,						
km 306, s/n°,						
Resende-RJ de						
segunda a sexta-			1			
feira, das 08:00h	v					
às 17:00. Local de						
entrega:						
Academia Militar						
das Agulhas Negras – aman ,						Total L
				4		



FI. Nº

	Rodovia	T		T	T	T		i
1	Presidente Dutra			1				
1	km 306, s/n°,	"						
-	Resende-RJ de							
				1				
	segunda a sexta-							
	feira, das 08:00h							ĺ
1	às 17:00. prazo d	e				1		
1	validade/garantia	:						ľ
	no caso de				1			
	produtos							
	perecíveis, o							
	prazo de validade	9						
	na data da							
	entrega não							
	poderá ser inferio	r						
	a 90 (noventa)							
1	dias, ou a metade						1	
	do prazo total							
1	recomendado pel	d						
	fabricante; modele							
	próprio deste							
	órgão, nas quant							
}	enas especif.		1					
	contantes no							
	termo de							
	referência, prazo							
	de validade dos							
1	produtos: 03 (três	1					1	
	meses, salvo o	1					1	
	casos dos			1		1	1	
1	hortifrut.: prazo de							
	val. das verduras							
	- 3 dias =							
	legumes - 7 dias							
	= frutas - 10 dias					1		
	= ovos - 15 dias							
	(produtos						1	
	pericíveis podem							
	variar de acordo							
	com a época,						1	
	clima e					1		
	temeperat.,					į	1 1	
	congelados 12						1	
	meses a partir de						1	
	sua fabricação,							
	estocáveis podem						1 1	
	variar 03 meses, 6							
	meses , 12 meses							
	ou 36 meses.						1	
	condições de							
							1	
	fornecimento: uma							
	vez recebida a nota de empenho					1		
	as entregas serão							
	agendadas através do e-mail							
							1	
	ranchoaman@hot						1 1	
	mail.com, ocasião							
	em que serão							
	definidos os							
	parcelamentos							
	das entregas e							
	seu cronograma,							
	se for o caso,							
	formulado o							
	pedido; os bens							
	serão recebidos			North Land				
	provisoriamente							
	no prazo de							
	5(cinco) dias úteis,							
	pelo(a)							
	responsável pelo							
	acompanhamento							
	e fiscalização do							
	contrato, para							





	efeito de poste verificação de conformidade das especificaçe constantes ne termo de referência e r proposta; os be serão recebid definitivamente prazo de 5(cine dias, contados recebimento provisório, após verificação de qualidade e quantidade de material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado Declaro estar ciente e de acon com todas as cláusulas do presente edital o pregão eletrônic n.º 33/2020 — academia militadas agulhas negras — aman. Declaro que em nossa proposta despesas, tais como: custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos. produto manufaturado nacional	sua com ões ste na ens os a no co) do sa a a a a a a a a a a a a a a a a a a					
142	tipo 1.O produto dever,á ser emtregue em llilbalagem origina Constando identificação do produto inclusive a	SUDOESTE	ISENTO	EMB 1KG	15000	R\$ 2,75	No caso de produtos pereciveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomenda do pelo fabricante



FL Nº

	/EPP (de forma a		1		T	T	T
	atender o previsto						
					İ		
	no art. 48, 1 da Lei		1				1
	Complementar n.					1	1
	123, de 2006					1	1
	(atualizada pela						
	LC n. 147/2014						
	"MARCA:SUDOE		1			1	
	STE						
						1	
	FABRICANTE:MO		1				
1	INHO DO					1	1
	NORDESTE S.A						
	PROCEDÊNCIA:					1	
					1		
	NACIONAL CTF:						
	43373 CNPJ:						
	87.274.817/0001-						
	36 ; Validade da					1	
	propotsa de						
	preços: o prazo de			1	20 19		
	validade da						
	proposta não será						
	inferior a						
	60(sessenta) dias,					1	
	a contar da data		THE LINE				
	de sua				1		
	apresentação.						1
					1	1	
	Validade da ata de					-	
	registro de preços:					1	
	a validade da ata					1	1
			1				
	de registro de		1				
	preços será de 12					1	1
	(doze) meses, a						
	partir da sua						
						1	1
	assinatura, não					1	
	podendo ser				1		
	prorrogada . Prazd						
	de entrega: o				1		
	prazo de entrega						
	dos bens é de 10	,					
	(dez) dias,						
	contados a partir						
	da data do					1	[[
	- Committee Comm				1	}	
	recebimento da		25	1		İ	
	nota de empenho						
	de despesa, em						
	remessa única no						
					İ		
	seguinte						
	endereço:						
	Rodovia						
	Presidente Dutra.				1	1	
- 1	km 306, s/n°,						
	Resende-RJ de						
	segunda a sexta-						
	feira, das 08:00h			1			
	às 17:00. Local de						1
	entrega:						
1	Academia Militar			l			
1	das Agulhas						
	Negras - aman,						1
	Rodovia						1
1	Presidente Dutra,			1			
1	km 306, s/n°,						
	Resende-RJ de						
	segunda a sexta-						
1	feira, das 08:00h						
	às 17:00. prazo de						
	validade/garantia:					11	
- 1	no caso de				114 25		
	produtos					18.11	
	pereciveis, o						
	prazo de validade				1		
-							
-	na data da						1
1	entrega não						1
	poderá ser inferior						
- 1	a 90 (noventa)						
	a so finovertica)			<u> </u>	<u> </u>		



(Ata do Pregão SRP Nº 033/20-AMAN- CGI -CNPJ.: 36.245.543/0001-16) AMAN dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo proprio deste órgão, nas quant enas especif. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três) mesasos dos o hortifrut.: prazo de val. das verduras - 3 dias = legumes - 7 dias = frutas - 10 dias = ovos - 15 dias (produtos RESIGIYEIS BESISTE com a época, clima e temeperat., congelados 12 meses a partir de sua fabricação, estocáveis podem variar 03 meses, 6 ou 36 meses. condições de fornecimento: uma vez recebida a nota de empenho 277 as entregas serão agendadas através do e-mail ranchoaman@hot mail.com, ocasião em que serão definidos os parcelamentos das entregas e seu cronograma, se for o caso, formulado o pedido; os bens provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta; os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e

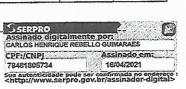
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Ata de Registro de Preços — modelo — pregão compras Atualização: Dezembro/2019 SERPRO
Assinado digitalmente por
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUMARAES
CPF:/CNP| Assinado em:
78481805734 16/04/2021
Sua autenticidade pode ser confirmado no endereco
chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FI. No

FL Nº

quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico n.º 33/2020 – academia militar das agulhas negras – aman. Declaro que em nossa proposta de preços já estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e de seus anexos, produto manufaturado						
nacional Mariola grande em tablete de 40 g, envolto em plástico selado (individual) sem açúcar cristal polvilhado. O produto deverá ser entregue em embalagem original, constando identficação do produto incrusive a mama, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validadede no minimo 06 meses à 01 amo. E xclusivo ME/EPP (de forma a atender o previsto no art. 48, 1 da L ei Complementar n. 123, de 2006 atualizada ela LC n. 147/2014 ."MARCA: CAMPISTA FABRICANTE:H.	CAMPISTA	ISENTO	EMB 40G	249000	R\$ 0,32	No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomenda do pelo fabricante





FI. Nº

			nersen filosofie in transperient de la company					
	JORGES IND. E							
	COM. DE DOCES							
	LTDA							
	PROCEDÊNCIA:						1	
1	NACIONAL CTF:	1						
	257516 CNPJ:	1	1					
	04.647.606/0001-							
	74 ; Validade da			1				
	propotsa de							
		1						
1	preços: o prazo de	-						
	validade da			1				
	proposta não será					1		
	inferior a							
1	60(sessenta) dias,							
1	a contar da data							
	de sua					1		
	apresentação.	1				1		
	Validade da ata de							
							1	
	registro de preços:							
	a validade da ata						i	
1	de registro de					1		
	preços será de 12							
1	(doze) meses, a							
1								
1	partir da sua							
1	assinatura, não							
	podendo ser							
100	prorrogada . Prazo							
1	de entrega: o							
	prazo de entrega					1		
	prazo de entrega							
	dos bens é de 10							
	(dez) dias,					1		
	contados a partir					1 1		
	da data do					1		
	recebimento da					1		
						1		
1	nota de empenho	24				1		
	de despesa, em					1		
	remessa única no							
	seguinte					1		
1	endereço:					1		
			>					
	Rodovia							
i	Presidente Dutra,							
	km 306, s/n°,					1 1		
	Resende-RJ de					1 1		
	segunda a sexta-							
					1			
	feira, das 08:00h							
	às 17:00. Local de				İ			
	entrega:							
	Academia Militar							
	das Agulhas							
	Negras – aman ,							
	Rodovia							
	Presidente Dutra,					1		
	km 306, s/n°,							
	Resende-RJ de			I	1			
				1	1			
	segunda a sexta-							
	feira, das 08:00h						3	
	às 17:00. prazo de			1	1	1		
	validade/garantia:							
	no caso de							
	produtos							
	perecíveis, o							
	pereciveis, o			1		1		
	prazo de validade							
	na data da							
	entrega não							
	poderá ser inferior							
	a 90 (noventa)							
	dias, ou a metade							
	do prazo total							
	recomendado pelo							
	fabricante; modelo							
1	próprio deste					ALL STATE OF THE S		
1	órgão, nas quant.							
	enas especif.						1	
	contantes no							
	termo de							
L		<u> </u>						



Assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES
CPE/CNP) Assinado em:
78481805734 16/04/2021
Sua autemticidado pode ser confirmada no endereco chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Fl. №

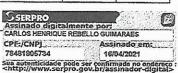
	referência, prazo						
	de validade dos				- W. D. D. D. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.		
	produtos: 03 (três)					1	
	meses, salvo o						
1	casos dos		1			was ni 🕨	
1	hortifrut.: prazo de					- 1	
	val. das verduras						
1	-3 dias =		1				
1	legumes – 7 dias					1	
	= frutas - 10 dias						
	= ovos - 15 dias		1				
	(produtos					1	
	pericíveis podem		1			1	
	variar de acordo		ĺ				
	com a época.			1		1	
1	clima e			1			
	temeperat.,					- 1	
	congelados 12		1			1	
1	meses a partir de		- 1				
1	sua fabricação,	ĺ				1	
1	estocáveis podem						1
	variar 03 meses, 6						- 1
ĺ	meses, 12 meses						1
	ou 36 meses.						
	condições de					1	- 1
1	fornecimento: uma					1	
-	vez recebida a					1	
	nota de empenho						
	as entregas serão						
1	agendadas						- 1
	através do e-mail						
	ranchoaman@hot						
ĺ	mail.com, ocasião						
	em que serão					1	- 1
	definidos os						1
	parcelamentos						
	das entregas e						
	seu cronograma.						
	se for o caso,				İ		
	formulado o		į į			1	1
	pedido; os bens						
	serão recebidos						- 1
	provisoriamente					1	
	no prazo de						
	5(cinco) dias úteis		-				
	pelo(a)						
	responsável pelo						- 1
	acempanhamento e fiscalização do					1	
	contrato, para						- 1
	efeito de posterior						
	verificação de sua					1	1
	conformidade com						
	as especificações						
	constantes neste						- 1
	termo de						
	referência e na						
	proposta; os bens					1	1
	serão recebidos		1			1	
	definitivamente no		1				1
	prazo de 5(cinco)						
	dias, contados do						
	recebimento						
	provisório, após a						1
	verificação da						
	qualidade e						1
	quantidade do						
	material e						
	consequente						
	aceitação						-
	mediante termo						
	circunstanciado.						
	Declaro estar						
	ciente e de acordo						
	com todas as						
		1		1	1		1





	cláusulas do			T	1		T
	presente edital de						
	pregão eletrônico			THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH			
1	n.° 33/2020 -						
	academia militar						
1	das agulhas						
	negras - aman.						
	Declaro que em						
1	nossa proposta de						
	preços já estão						
1	inclusos todos os						
1	custos e						
	despesas, tais						
	como: custos						
	diretos e indiretos			1			
	tributos incidentes						
	taxa de	'					
	administração,						
	materiais,						
	servicos, encargos						
	sociais,						
4	trabalhistas,						
	previdenciários,			1			
	securitários, lucro						
	e outros						
	necessários ao						
No.	cumprimento						
	integral do objeto	İ					
	deste edital e de					1	
	seus anexos.						
	produto						1 1
	manufaturado						
	nacional						
1	Massa de lasanha						
1	pré cozida, teor de						
	umidade massa						1 1
	pré-cozida, base						
	da massa de						
	farinha de trigo,		,	1			
	ingredientes						1 1
	adicionais com						
	ovos, tipo fresca,					ĺ	
	apresentação						
	lasanha. O						
	produto deverá						
	ser entregue em					1	No caso de
	embalagem				-		produtos
1	original,						perecíveis,
	constando						o prazo de
	identficação do	-					validade na
	produto incrusive						data da
	a mama, nome e						entrega
	endereço do						não poderá
178	fabricante, data de	1410011515					ser inferior
110	fabricação e prazo	MASSA LEVE	ISENTO	KG	3700	R\$ 9,50	a 90
	de validade .						(noventa)
	Validadede no					1	dias, ou a
	minimo 06 meses						metade do
	à 01 amo. E		7 5 5 15 - 4 1, 5				prazo total
	xclusivo ME/EPP					1	recomenda
	(de forma a						do pelo
	atender o previsto			100			fabricante
	no art. 48, 1 da L				1		- Concarte
	ei Complementar						
	n. 123, de 2006					1	
	atualizada ela LC						
	n. 147/2014						
	"MARCA: MASSA						
	LEVE						
	FABRICANTE:						
	MASSAS LEVE						
	PROCEDÊNCIA:						
	NACIONAL;						
	Validade da						
		1					
	propotsa de						





preços: o prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Validade da ata de registro de preços: a validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada . Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho de despesa, em remessa única no seguinte endereco: Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sextafeira, das 08:00h às 17:00. Local de entrega: Academia Militar das Agulhas Negras - aman, Rodovia Presidente Dutra, km 306, s/n°, Resende-RJ de segunda a sextafeira, das 08:00h às 17:00, prazo de validade/garantia: no caso de produtos pereciveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; modelo próprio deste órgão, nas quant. enas especif. contantes no termo de referência, prazo de validade dos produtos: 03 (três meses, salvo o casos dos hortifrut.: prazo de val. das verduras -3 dias = legumes - 7 dias

A A

FI. Nº

AMAN

SSERPRO
Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES

CPE:/CNPJ Assinado er 78481805734 16/04/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco: http://www.serpro.gov.br/assinador-digital



						_
= frutas - 10 dias				T	T	7
= ovos - 15 dias						
(produtos						
pericíveis podem						
variar de acordo						
com a época,						
clima e						1
temeperat.,						
congelados 12			II I I I I I I I I I I I I I I I I I I			
meses a partir de					1	
sua fabricação,						
estocáveis podem						
variar 03 meses, 6						
meses, 12 meses					1	
ou 36 meses.						
condições de					1	
fornecimento: uma						
vez recebida a						
nota de empenho						
as entregas serão						1
agendadas						
através do e-mail						1
ranchoaman@hot						
mail.com, ocasião					1	
em que serão						
definidos os						
parcelamentos						
das entregas e					1	
seu cronograma,						
se for o caso,						
formulado o						1
pedido; os bens						
serão recebidos						
provisoriamente						
no prazo de						-
5(cinco) dias úteis						
pelo(a)						
responsável pelo						
acompanhamento						
e fiscalização do						
contrato, para						
efeito de posterior						
verificação de sua						
conformidade com			***			
as especificações						
constantes neste						
termo de						
referência e na						
proposta; os bens						
serão recebidos						
definitivamente no						
prazo de 5(cinco)						
dias, contados do						
recebimento						11
provisório, após a						1/
verificação da						- 1
qualidade e						N
quantidade do						M
material e		•				17
consequente	1					1
aceitação						į.
mediante termo						Š.
circunstanciado:						
Declaro estar						
ciente e de acordo						
com todas as						
cláusulas do						
presente edital do						
pregão eletrônico						
n.° 33/2020 —	*			1		
1 7/2 CASSOCIATION STATES AND ACCORD						
academia militar			,			
das agulhas				t t	1	
das agulhas negras – aman.						
das agulhas						

AMAI

FL Nº

	preços já estão				
1	inclusos todos os				
	custos e				
-	despesas, tais	1	1		
	como: custos				
	diretos e indiretos.				
	tributos incidentes.	1			
1	taxa de				Ì
1	administração,				
	materiais,				
	serviços, encargos				
1	socials,				
1	trabalhistas,				
	previdenciários,				
	securitários, lucro				
	e outros				
	necessários ao				
		1			
	cumprimento				
	integral do objeto				
	deste edital e de				
	seus anexos.	1			
	produto				
	manufaturado				
	nacional				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Conforme consta na IRP, não haverá Órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERPRO
Assinado digitalmente por
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES
CPE:/CNP! Assinado.em:
78481805734 16/04/2021
Sua autenticidada pode sur confirmada no endereco:
chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digitalmentereco:



- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de precos;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

FL Nº

AMA

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Resende, RJ, 09 de Abril de 2021.

GUSTAVO ALMADA PIMENTEL - Cel Ordenador de Despesas - AMAN

Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE REPELLO GUIMARAES
CPE:/CNPJ Assinado.em:
78481805734 Assinado.em:
Sus aurenticidade pode ser cenfirmada no endersco:

NOME: CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR RG.: 0537484-06 DETRAN-RJ

CPF.: 784.818.057-34

FIRMA: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI CNPJ.: 36.245.543/0001-16

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro Niterói-RJ, CEP 24033-900 - http://huap.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 327/2020

Processo nº 23818.006669/2020-58

LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 72/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 327/2020 VIGÊNCIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO (HUAP), sediada na Rua Marquês do Paraná nº 303, Centro, na cidade de Niterói/RJ, CNPJ nº 15.126.437/0036-73, neste ato representada pelo seu Superintendente TARCÍSIO RIVELLO, brasileiro, casado, RG n° 52.02377-2, emitida pelo CRMERJ, e CPF n° 014.377.987-72, nomeado pela Portaria de nº 88 de 03/05/2016 da EBSERH publicada no Boletim de Serviço 160 de 05/05/2016; e por sua Gerente Administrativa, MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, brasileira, casada, RG nº 814128-8 DETRAN/RJ e CPF nº 354.614.467-87, nomeada pela Portaria nº 999, de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário 184 de 28/07/2016; ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS № 72/2020, publicada no D.O.U de 11/09/2020, Processo Administrativo nº. 23818.006669/2020-58, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Estocáveis (Fubá, Biscoitos, Doces, com e sem Açúcar, Gelatina e Outros), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 72/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 36.245.543/0001-16 Inscrição Estadual: 116.608.19 - CEP: 21.240-230 Endereço: RUA ALVARO DE MAGALHÃES, 00325 - LOT 18 LTM 22103 QDR 7 - JARDIM AMERICA - RIO DE JANEIRO/RJ Telefone: (21) 9336-8049 - (21) 2665-7438 - E-mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)		Quantidade	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade	
1	Fubá de milho instantâneo enriquecido com ferro e ácido fólico - pacote c/ 1Kg, 100% milho, oriundo da moagem de grão de milho, sadio e limpo, isenta de umidade, fermentação ou ranço e materiais estranhos, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e vegetais; deve conter cor amarela e sabor característicos. Acondicionada em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1 kg do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser de polietileno atóxico resistente, lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Data de validade 06 meses a partir da data de entrega. (Marcas aprovadas: sinhá. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos do inciso I, do Artigo 47. Lei 13.303/2016 e Sumula 270/2012 TCU), (Objetiva atender ao principio da padronização.).	Sinha Caramuru Alimentos S/A	Não se Aplica	KG	50	R\$ 2,90	Conforme TR	

2	Doce de leite cremoso - embalagem com 2,5kg. Composto de leite de vaca e açúcar; Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. ATENTAR PARA UNIDADE DE COMPRA. (Marcas aprovadas: Fial, Mirahv, Xameqo Bom. Fornecer marca iaual ou com qualidade superior nos termosda Alínea a e c Inciso I. do Artigo 47. Lei 13.303/2016 e Sumula 270/2012 TCU). (Objetiva atender ao principio da padronização)	Xamego Bom Fábrica de Laticinios Monte Azul Ltda	Não se Aplica	KG	200	R\$ 14,00	Conforme TR
3	Ameixa seca - Tipo seca, sem caroço, em embalagens de 300g a 500g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. (Marcas aprovadas: Rocha Bastos, Yara Hanna, Morilas, Gleba, La Violeteira. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos da Alínea a e c Inciso I. do Artigo 47. Lei 13.303/2016 e Sumula 270/2012 TCU). (Objetiva atender ao principio da padronização)	La Violetera	Não se Aplica	КG	150	R\$ 29,00	Conforme TR
5	Gelatina em pó sabor uva - aroma artificial de uva; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade e ingredientes sãos e limpos, umidade de 2% p/p. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Composição na embalagem. (Marcas aprovadas: Sustentara. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos da Alínea a e c Inciso I. do Artigo	APTI	Não se Aplica	KG	150	R\$ 9,89	Conforme TR

47. Lei 13.303/2016 e Sumula	
270/2012 TCU). (Objetiva	
atender ao principio da	
padronização).	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Hospital Universitário Antônio Pedro, Filial EBSERH.

Não haverá a participação de órgãos e nem entidades públicas.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada, como previsto no artigo 12 do Decreto nº 7.982/2013.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

<u>contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou</u>

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

O Foro para dirimir questões relativas ao presente Registro de Preço será o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Fórum de Niterói.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Niterói, 04 de Novembro de 2020 Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/FILIAL EBSERH Tarcísio Rivello de Azevedo Superintendente

Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/FILIAL EBSERH Maria Conceição Lima de Andrade Gerente Administrativa

CG Comércio Atacadista de Alimentos Em Geral Eireli Carlos Henríque Rebello Guimarães Diretor CPF: 784.818.057-34

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES**, **Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id or gao acesso externo=0, informando o código verificador 9910035 e o código CRC 3CA84CEF.

Referência: Processo nº 23818.006669/2020-58 SEI nº 9910035

CENTRO GENERAL ERNANI AYROSA (CGEA) - 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL, CNPJ N° 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 – LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA – RJ – CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA OS SEGUINTES ITENS:

PRODUTO	UF	QUANT
AÇÚCAR MASCAVO	KG	50
AÇÚCAR SACHE	CX	5
ALFACE CRESPA	KG	10
ALFACE LISA	KG	50
ALHO	KG	140
AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UND	100
BANANA PRATA	KG	140
BATATA PALHA	PCT	100
BATATA PALITO CONGELADA	KG	300
BETERRABA	KG	20
CARBNE BOVINA CONTRA FILÉ	KG	965
CARNE BOVINA LAGARTO	KG	140
CARNE BOVINA MAMINHA DA		
ALCATRA	KG	340
CARNE SECA	KG	80
CARNE SUINA TIPO COSTELA		
CONGELADA	KG	30
CEBOLA	KG	100
CENOURA	KG	100
COGUMELO E CONSERVA C/1KG	KG	24
COUVE MANTEIGA	KG	132,60
COXINHA DA ASA (DRUMETE)		
CONGELADA	KG	60
CREME DE LEITE 200GR	UND	530
ERVILHA EM CONSERVA DE 2 KG	LTDA	27
FARINHA DE MANDIOCA	KG	20
FARINHA DE MANDIOCA CRUA	KG	24
FARINHA DE TRIGO	KG	595
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	700
GUARANA NATURAL	CP	320
LEITE CONDENSADO 395 G	UND	289
LEITE DE COCO 500ML	UND	79

My Market Contract of the Cont

LEITE EM PÓ DESNATADO 300GR	UND	171
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	LI	1.040
LINGUIÇA CALABRESA	KG	54
LOMBO SUINO	KG	200
MAMÃO PAPAIA	KG	1.147
MANJERICÃO	KG	8,80
MILHO VERDE CONSERVA C/2 KG	LTDA	62
MISTURA PARA PÃO DOCE	SC	70
MOLHO SHOYO 1,01	UND	48
OLEO DE SOJA 900 ML	GF	554
OVOS	DZ	300
PERNIL DE CORDEIRO CONGELADO	KG	20
PERNIL SEM OSSO	KG	20
PRESUNTO COZIDO	KG	303,50
QUEIJO MUSSARELA	KG	40
QUEIJO PARMESSÃO	KG	20
QUEIJO PRATO	KG	177,60
QUEIJO RICOTA	KG	1100
REPOLHO ROXO	KG	98
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 5		
LITROS	UND	30
TENDER	KG	32,35
TOMATE CEREJA	KG	160
XAROPE DE GROSELHA 500ML	UND	96

RIO DE JANEIRO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO NUNES DE OLIVEIRA = 1ª TEN

APROVISIONADOR

IDT 011525667-9

21 97228-1811



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOD EM GERAL, CNPJ № 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 – LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA – RJ – CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA O SEGUINTE ITEN:

PRODUTO	UF	QUANT
AGUA MINERAL S/GÁS 500 ML	UND	64.705

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

Paulo Renato Martire Freire Assessor DAF.

Matr. 2555.698-3



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de participação em licitações públicas, que a empresa: **C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL**, CNPJ Nº 36.245.543/0001-16, com sede na rua Álvaro de Magalhães N. 00325, Lote 18 – Itm 22103, Qdr 7, Jardim América – Rj – Cep.: 21.240-230, atendeu a esta administração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, de forma plena e satisfatória os seguintes itens dos empenhos 2021NE003378 E 2022NE000948:

PRODUTO	UF	QUANT
ABOBORA	KG	3500
ABOBRINHA VERDE	KG	330
ACELGA	KG	2970
AIPIM	KG	1000
ALFACE CRESPA	KG	7900
ALHO	KG	1300
ALHO PORÓ	KG	80
BANANA D'AGUA	KG	0
BANANA PRATA	KG	11000
BATATA INGLESA	KG	0
BRÓCOLIS	KG	200
CEBOLA	KG	2330
CENOURA	KG	2550
CHICÓRIA	KG	450
СНИСНИ	KG	1200
COCO VERDE	KG	200
INHAME	KG	2100
LARANJA PERA	KG	1600
MAÇÁ NACIONAL GALA	KG	2000
MANGA	KG	270
MARACUJÁ	KG	290
MELÃO	KG	8450
PIMENTÃO VERDE	KG	3100
REPOLHO VERDE	KG	2550
SALSA	KG	140
TOMATE	KG	3500
TOMATE SALADA	KG	3500
UVA ITÁLIA	KG	180

TANGERINA POCAN	KG	2700
		_

Resende, 02 de fevereiro de 2023

1°Ten Rafael Domingos Duque Adj do Aprovisionamento da AMAN



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOD EM GERAL, CNPJ № 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 - LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA - RJ - CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA OS SEGUINTES ITENS:

PRODUTO	UF	QUANT
ÁÇUCAR REFINADO	KG	2.000
ÁGUA MINERAL C/GÁS 510 ML	UND	1.300
BARRA DE CEREAL C/COBERTURA	UND	5.000
BATATA PALHA	KG	300
BISCOITO AMANTEIGADOS 335 GR	PCT	6.000
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.602
FUBÁ DE MILHO	KG	1.300
GUARANÁ NATURAL COPO 290 ML	CP	5.000
FUBÁ DE MILHO	UND	500
GUARANÁ NATURAL COPO 290 ML	CP	16.010
MAMÃO FORMOSA	KG	450
OVOS	DZ	1.290
PO PARA GELATINA MORANGO	KG	60
POLPA DE MARACUJÁ 100 GR	UND	1.000
QUEIJO MUSSARELA	KG	598.20
QUEIJO PARMESÃO	KG	99.92
REFRIGERANTE COCA COLA 2 LITROS	GF	1.250
TANGERINA	KG	3800

RIO DE JANEIRO, 31, DE JANEIRO DE 2023.

LEONARDO DE SOUZA BERNARDO

Capitão-Tenente (IM)

Gestor de Municiamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ 36.245.543/0001-16, localizada na Rua Álvaro de Magalhães, 325, LOTE 18 LTM 22103 QD 7, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ,CEP.: 21.240-230, nos forneceu o produto abaixo relacionado, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no período de 01/09/2020 a 29/10/2020, mantendo preços e demais condições estipuladas, consequentemente não constando em sua ficha de fornecimento nada que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE
01	UVA ITÁLIA	KG	900

Angra dos Reis, em 29 de outubro de 2020.

WAGNER FÊRREIRA DA SILVA Suboficial (CO) Gestor de Municiamento CPF: 013.764.517-19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, inscrito no CNPJ 00.394.445/0273-01, situado na Rua das Laranjeiras, nº 232, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.240-003, atesta para os devidos fins, que a empresa CG COM ATAC DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.245.543/0001-16, sediada na Rua Álvaro de Magalhães, nº 325, LOTE 18 LTM 22103 QD 7, Jardim América — Rio de Janeiro/RJ - CEP 21240-230, forneceu:

Descrição do material	Quantidade
Biscoito Maria Pacote 200g/und	350 und
Fubá de Milho Kg	350 Kg
Margarina sem sal 500g/und	350 und
Ovo de galinha com 12 und	350 bandejas

Atestamos ainda que não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei no 10.436/2002, Decreto nº 5.626/2005, Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 3.555/2000.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.

Faulo Andre Martins de Bulhões Paulo Andre Martins de Bulhões

Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos

Atestamos para os devidos fins que o fornecimento foi satisfatório, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a capacidade técnica e profissional da empresa CG COM ATAC DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, relativos à nota de empenho nº 2021NE000100.

Rio de Janeiro, 17/06/2021.

Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22 240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: <u>dirae@ines.org.br</u>
CNPJ: 00.394.445/0273-01

Dumenil E. Modesto Filho



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - São Domingos, 24210-201, Niterói/RJ dan.cgru@id.uff.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, QUE A EMPRESA: C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOD EM GERAL, CNPJ Nº 36.245.543/0001-16, COM SEDE NA RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES N. 00325, LOTE 18 – LTM 22103, QDR 7, JARDIM AMÉRICA – RJ – CEP.: 21.240-230, ATENDEU A ESTA ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA OS SEGUINTES ITENS:

PRODUTO	UF	QUANT
AÇUCAR REFINADO	KG	1.365
ARROZ PARBOLIZADO DE 1 KG	PCT	4.200
AVEIA EM FLOCOS FINOS S/GLUTEM	KG	9
AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML	UND	971
BATATA DOCE	KG	6.911
BATATA PALHA	KG	2.010
BISCOITO POLVILHO C/100G	PCT	100
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR	PCT	2.700
CEBOLA ROXA	KG	300
CHEIRO VERDE	KG	700
CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU	KG	36
CREME DE LEITE	KG	854
DOCE DE BANNADA TABLETE 40GR	KG	16.000
FERMENTO QUIMICO EM PÓ 250GR	KG	6
DOCE DE COCADA BRANCA 10 KG	LTDA	50
DOCE DE COCADA MORENA 10 KG	LTDA	50
DOCE DE GOIABA EM TABLETE	UND	17.696
DOCE DE LEITE EM TABLETE	UND	15.575
DOCE DE PE DE MOLEQUE C/50 UND	PT	100
ERVILHA EM CONSERVA 2 KG	LTDA	252
ESPINAFRE	KG	751,50
FARINHA DE AVEIA S/GLUTEN	KG	10
FARINHA DE TRIGO	KG	99
FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	5.000
FEIJÃO PRETO	KG	6.500
FEIJÃO VERMELHO	KG	1.320
LEITE DE COCO 500 ML	UND	85
LENTILHA C/500G	PCT	1.080



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - São Domingos, 24210-201, Niterói/RJ dan.cgru@id.uff.br

LINGUIÇA FINA TIPO CALABRES	KG	900
MACARRÃO PARAFUSO C/OVOS 500G	UND	3.300
MAMÃO FORMOSA	KG	400
MALGA PALMER	KG	32
MANTEIGA C/SAL 200G	UND	120
MILHO VERDE CONSERVA C/2 KG	LTDA	165
OLEO DE SOJA C/900 ML	UND	4.650
ovos	DZ	1.263
OVO DE GALINHA	DZ	90
PEPINO	KG	11.734
QUEIJO MUSSARELA	KG	100
QUEIJO PRATO	KG	180
REQUEIJÃO CREMOSO SACHE 18 GR	UND	41.424
SALSA	KG	499,58
TANGERINA	KG	7.850
VAGEM MANTEIGA PROCESSADA	KG	1.005

Niterói, 27 de janeiro de 2022

JÉSSICA SOCAS TEIXEIRA

Nutricionista Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição DAN/CGRU/PROAES SIAPE: 1843398

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITU	AR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 33600967872	CNPJ 36.245.543/0001-16	CONTROL OF THE CONTRO
NOME EMPRESARIAL CG COMERCIO ATACADISTA	E ALIMEN EM GERAL EIRELI	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	№ SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEI LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ	36245543000116	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE:36245543000116	785318776034589361 9	01/02/2022 a 01/02/2023	Sim
Contador	01924402769	CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS: 01924402769	131038082479240302 902609716208115291 086	16/09/2019 a 15/09/2022	Não

22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB. 9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0 escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2022 às 11:07:28

49.22.56.C5.0C.D0.35.B4 B4.D2.77.35.E3.C7.70.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto n^{ϱ} 1.800/1996, com a alteração do Decreto n^{ϱ} 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei n^{ϱ} 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar n^{ϱ} 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI
NIRE	33600967872
CNPJ	36.245.543/0001-16
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13920
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13920
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 93.875,05	R\$ 2.777.828,97
· VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 93.875.05	R\$ 2.777.828,97
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 93.875,05	R\$ 2.777.828,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERV	riços	R\$ (28.162,52)	R\$ (170.931,46)
(-) CUSTO DAS MERCADORIA	S VENDIDAS	R\$ (28.162,52)	R\$ (170.931,46)
LUCRO BRUTO		R\$ 65.712,53	R\$ 2.606.897,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3	R\$ (7.382,46)	R\$ (2.397.711,78)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGE	ENTES	R\$ 0,00	R\$ (51.408,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (282,50)
(-) SERV.PRESTADOS P/TER	CEIROS/PJ	R\$ 0,00	R\$ (282,50)
(-) ENCARGOS SOCIAIS.		R\$ 0.00	R\$ (41,23)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.657,50)	R\$ (12.835,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (344,00)	R\$ (2.123.500,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.380,96)	R\$ (209.644,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS L	ÍQUIDAS	R\$ 0,00	R\$ (12,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (12,16)
OUTRAS RECEITAS E DESPES OPERACIONAIS	SAS	R\$ 0,05	R\$ 31,65
RECEITAS FINANCEIRAS	-	R\$ 0,05	R\$ 31,65
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,05	R\$ 31.65
RESULTADO OPERACIONAL LÍQ	ODIUG	R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22
RESULTADO ANTES DOS IMPOS	TOS	R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PART	TICIPAÇÕES	R\$ 58.330,12	R\$ 209.205,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 212.896,85	R\$ 774.636,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 212.896,85	R\$ 774.636,53
DISPONIVEL		R\$ 157.791,02	R\$ 11.898,93
CAIXA GERAL		R\$ 72.565,00	R\$ 10.409,05
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 85.216,02	R\$ 1.479,88
CREDITOS P/VENDAS		R\$ 8.680,08	R\$ 363.897,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.680,08	R\$ 363.897,53
ESTOQUES		R\$ 46.425,75	R\$ 398.840,07
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 46.425,75	R\$ 398.840,07
PASSIVO		R\$ 212.896,85	R\$ 774.636,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.566,73	R\$ 407.101,19
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 32.652,65	R\$ 377.100,16
FORNECEDORES		R\$ 32.652,65	R\$ 377.100,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 636,23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 636,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 1.914,08	R\$ 29.364,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 1.914,08	R\$ 29.364,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 178.330,12	R\$ 367.535,34
CAPITAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 58.330,12	R\$ 247.535,34
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 58.330,12	R\$ 247.535,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.23.5C.45.B5.CC.97.15.4F.A9.11.CB.9B.FC.E2.6B.76.A2.68.E1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

36.245.543/0001-16	
	36.245.543/0001-16

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022
NÚMERO DO LIVRO
3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	INTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ	36245543000116	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA:36245543000116	279522818708684144 4	19/01/2023 a 19/01/2024	Sim
Contador	01924402769	CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS: 01924402769	165369712839350976 1	15/09/2022 a 15/09/2025	Nāo

NÚMERO DO RECIBO:

0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7. 0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.1.3

em 17/05/2023 às 11:51:14

5A.DB.5B.D3.D4.A8.9B.52 A4.F8.14.B6.14.86.C4.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
NIRE	33600967872
CNPJ	36.245.543/0001-16
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
DISPONIVEL		R\$ 11.898,93	R\$ 130.435,31
CAIXA GERAL		R\$ 10.409,05	R\$ 2.315,30
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.479,88	R\$ 128.110,01
CREDITOS P/VENDAS		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
ESTOQUES		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
PASSIVO		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 407.101,19	R\$ 356.611,1
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,3
FORNECEDORES		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,3
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,3
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,3
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,5
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,5
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 367.535,34	R\$ 646.806,9
CAPITAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,0
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,9
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota Saldo ant	terior Saldo atual
RECEITA BRUTA	R\$ 2.777.8	28,97 R\$ 4.054.455,62
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 2.777.8	28,97 R\$ 4.054.455,62
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.777.8	28,97 R\$ 4.054.455,62
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (170.93	R\$ (1.010.854,22)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (170.93	R\$ (1.010.854,22)
LUCRO BRUTO	R\$ 2.606.8	97,51 R\$ 3.043.601,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.397.71	11,78) R\$ (2.763.454,16)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	R\$ (51.40	08,00) R\$ (68.544,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (28	32,50) R\$ (0,00)
(-) SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PJ	R\$ (28	32,50) R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS.	R\$ (4	11,23) R\$ (0,60)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R	\$ 0,00 R\$ (687,25)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (12.83	35,00) R\$ (14.749,14)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.123.50	00,73) R\$ (2.213.890,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (209.64	14,32) R\$ (465.583,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (1	12,16) R\$ (877,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1	12,16) R\$ (877,02)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	31,65 R\$ 1,42
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	31,65 R\$ 1,42
JUROS E DESCONTOS	R\$	31,65 R\$ 1,42
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 209.2	05,22 R\$ 279.271,64
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 209.2	05,22 R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 209.2	05,22 R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 209.2	05,22 R\$ 279.271,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI CNPJ 36.245.543/0001-16 **DADOS REFERENTES BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE		1.003.418,13	2,8138
	PASSIVO (CIRCULANTE	356.611,15	
			Т Т	
GERAL	AT CIRC +F	R. A L.PRAZO	1.003.418,13	2,8138
	PASS.CIRC	+PASS Ñcirc	356.611,15	
	W			
	T		T	1 : 1
INDIVID.	PSS.CIRC	C+EXIG.L.P	356.611,15	0,3554
INDIVID. TOTAL		C+EXIG.L.P O TOTAL	356.611,15 1.003.418,13	0,3554
				0,3554
				0,3554
				0,3554
TOTAL	ATIVO	TOTAL	1.003.418,13	
	ATIVO			2,4988

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI

CARLOS HENRIQUE REBELO GUIMARÃES

CPF 784.818.057-34

ADMINISTRADOR

CLAUDIA REIS CHAVES DOS CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS:01924402769 SANTOS:01924402769

Dados: 2023.06.13 14:44:15 -03'00'

CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS

CPF:019.244.027- CRC 078136-02/RJ

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

36.245.543/0001-16	
	36.245.543/0001-16

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022
NÚMERO DO LIVRO
3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	INTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ	36245543000116	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA:36245543000116	279522818708684144 4	19/01/2023 a 19/01/2024	Sim
Contador	01924402769	CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS: 01924402769	165369712839350976 1	15/09/2022 a 15/09/2025	Nāo

NÚMERO DO RECIBO:

0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7. 0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.1.3

em 17/05/2023 às 11:51:14

5A.DB.5B.D3.D4.A8.9B.52 A4.F8.14.B6.14.86.C4.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
NIRE	33600967872
CNPJ	36.245.543/0001-16
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17679
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
DISPONIVEL		R\$ 11.898,93	R\$ 130.435,31
CAIXA GERAL		R\$ 10.409,05	R\$ 2.315,30
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.479,88	R\$ 128.110,01
CREDITOS P/VENDAS		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 363.897,53	R\$ 760.665,69
ESTOQUES		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 398.840,07	R\$ 112.317,13
PASSIVO		R\$ 774.636,53	R\$ 1.003.418,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 407.101,19	R\$ 356.611,15
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,3
FORNECEDORES		R\$ 377.100,16	R\$ 310.698,3
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,3
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 636,23	R\$ 628,3
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,5
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 29.364,80	R\$ 45.284,5
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 367.535,34	R\$ 646.806,9
CAPITAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,0
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,9
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 247.535,34	R\$ 526.806,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.245.543/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota Saldo ar	nterior Saldo atual
RECEITA BRUTA	R\$ 2.777	.828,97 R\$ 4.054.455,62
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 2.777	.828,97 R\$ 4.054.455,62
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.777.	.828,97 R\$ 4.054.455,62
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (170.9	931,46) R\$ (1.010.854,22)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (170.9	931,46) R\$ (1.010.854,22)
LUCRO BRUTO	R\$ 2.606	.897,51 R\$ 3.043.601,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.397.)	711,78) R\$ (2.763.454,16)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	R\$ (51.4	408,00) R\$ (68.544,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (282,50) R\$ (0,00)
(-) SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PJ	R\$ (282,50) R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS.	R\$	(41,23) R\$ (0,60)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	F	R\$ 0,00 R\$ (687,25)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (12.8	835,00) R\$ (14.749,14)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.123.	500,73) R\$ (2.213.890,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (209.6	644,32) R\$ (465.583,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$	(12,16) R\$ (877,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(12,16) R\$ (877,02)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R	\$ 31,65 R\$ 1,42
RECEITAS FINANCEIRAS	R	\$ 31,65 R\$ 1,42
JUROS E DESCONTOS	R	\$ 31,65 R\$ 1,42
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 209.	.205,22 R\$ 279.271,64
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 209.	.205,22 R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 209.	.205,22 R\$ 279.271,64
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 209	.205,22 R\$ 279.271,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.E9.47.20.52.D1.EF.16.77.FC.02.E7.0C.1A.7B.81.E5.1B.60.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI CNPJ 36.245.543/0001-16 **DADOS REFERENTES BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

CORRENTE	TE ATIVO CIRCULANTE		1.003.418,13	2,8138
	PASSIVO (CIRCULANTE	356.611,15	
			Т Т	
GERAL	AT CIRC +F	R. A L.PRAZO	1.003.418,13	2,8138
	PASS.CIRC	+PASS Ñcirc	356.611,15	
	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##			
			T	4 .
INDIVID.	PSS.CIRC	C+EXIG.L.P	356.611,15	0,3554
TOTAL	ATD /C			
IUIAL	ATIVO	TOTAL	1.003.418,13	
TOTAL		TOTAL	1.003.418,13	
IOIAL	Allvc	TOTAL	1.003.418,13	
IOIAL	Alive	TOTAL	1.003.418,13	
				2 4000
SECA	AT CIRC-	ESTOQUE S CIRC	891.101,00	2,4988

CG COMERCIO DE ALIMENTOS ATACADISTA EM GERAL EIRELI

CARLOS HENRIQUE REBELO GUIMARÃES

CPF 784.818.057-34

ADMINISTRADOR

CLAUDIA REIS CHAVES DOS CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS:01924402769 SANTOS:01924402769

Dados: 2023.06.13 14:44:15 -03'00'

CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS

CPF:019.244.027- CRC 078136-02/RJ

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SERVICO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

CONCORRENCIA.

20231021913886-001/001 Ato: 20231026322458

04/10/2023>09/10/2023 [801]

Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DESDE VINTE E TRES(01/10/2003 ATÉ 01/10/2023), dele(s)*******************

* * * * * NADA CONSTA * *

Relativamente ao nome de CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL E IRELI - CNPJ: 36.245.543/0001-16***************************** de Janeiro, Capital em 04/10/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRE LES (Mat. 94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REOUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justica Código Identificador de Certidão

CABF 24819 GUE

Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudiciai) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: BCD8E65B-FDFC-48DD-9575-FD70FC48199D

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.



20. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 12cd0e3a-35fe-474d-8ba4-1ee506a708fb

REQUERIDA EM: 04/10/2023

922459 00/27 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 20. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO. CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

Relativamente ao Nome de CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GER AL EIRELI Qualificação: 36245543000116 (conforme requerido).-.-.

EMITIDA EM: 06/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado, informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Codigo Identificador de Certidao CABE81013-JDJ

Consulte a validade do CIC em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudic (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) clas após sua emissão. Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01 0903508137

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902 CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: b404a6f1-fb60-492f-8dff-9a824801788d

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LÍVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial:
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (29/09/2003 ate 29/09/2023) deles NADA CONSTA contra o nome de: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, qualificacao: CNPJ 36.245.543/0001-16 (conforme requerido)

Emitida em: 04/10/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor." Isento

Poder Judiclário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Cádigo Identificador de Certidão CABE40966 IKQ Consulte a validade do CIC em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p//POSSEBON

20231026322461

Emolumentos: ISENTO

Ofício do Registro de Distribuição

3° andar Rua do Carmo

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

10:33:16 CABE03799

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existêntes, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com
- II Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões
- V Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta

CONSTA (s) NADA contra (s) (s) CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI XXXXXXXXXXXXXXX CNPJ:36.245.543/0001-16 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO.//////

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Código Identificador de Certidão CABE03799 PIF

Consulte a validade em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extr ajudicial/consultaselo



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9233002348473001

CERP: d862b5bf-8e89-4147-81e3-c1bea1032a60

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

DOCUMENTO EMITDO POR PROCESSAMENTO ELETRÓNICO, QUALQUER EMINDA OU BABURA SERA CONSIDERADA CONO NOBICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATVA DE FRAJUCE.



Nº do Pedido: 20231026322456

CERP:

8c9b5550-d846-4ae7-9115-8f87 90fc9d4d



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriori, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO

INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribulção de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CÉRTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da linstalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CPF/CNPJ 36.245.543/0001-16. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro,aos quatro (4) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro Oficial Registrador. JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II Município: RIO DE JANEIRO/RJ Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador Site: 1rcpn.com.br Telefone: (21) 3386-1504

Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEPB26440-EUM

Consulte a validade do selo em:

http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

~

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos. Presente data, em relação ade registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.763 a do Codigo Civil Brasileiro). CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99. 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os athires 20 anos NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo \$2 - incisos i, II, Ut do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidad de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria deral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI-CNPJ: 36.245.543/0001-16. O referido é verdade e dou fá Cidade do Rio de Janeiro, quatro de outubro de dois mil e vinte e tres. TAB 6_2= R\$121,58= EMO: R\$12.564 SELO:R\$2,48 (LEI N°9.873/22 C/C PORTARIA CGJ N° 1.952/2022) + FETJ, R\$24.31 (LEI N° 1.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI N° 4.664/2005) + FUNARPENRJ: R\$6,07 (LEI N° 1.117/2006) + FUNARPENRJ: R\$6,07 (LEI N° 6.281/2012) +



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEOQ 22460 LYQ

Consulte a validade do selo em: http://www4.tirj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:37:59 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **7A42.0ED7.3BF4.8ED9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº do Pedido: 20231246516368

CERP:

e6d3fbcc-497f-4988-8436-aaa3 5bd3b82c



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO

INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA** CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liguidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ 36.245.543/0001-16. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro,aos cinco (5) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II Município: RIO DE JANEIRO/RJ Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador

Site: 1rcpn.com.br Telefone: (21) 3386-1504

Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEPZ97008-SQX

Consulte a validade do selo em:

http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO, QUACULOR EMERIA, RASURA QUI IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ, SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA-CNPJ: 36.245.543/0001-16. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, cinco de dezembro de dois mil e vinte e tres. TAB 6 2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI N°9.873/22 C/C PORTARIA CGJ N° 1.952/2022) + FETJ: R\$24,31 (LEI N° 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI N° 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI N° 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI N° 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

2

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPV 38771 PVB

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio





LICENCIAMENTO SANITÁRIO

N° 09/97/115838/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: 004.055.417-16

Razão Social: MARCOS ANDRÉ MARQUES TEIXEIRA

Nome do Proprietário: MARCOS ANDRÉ MARQUES TEIXEIRA

Placa: AMY-4579

Renavam:00860758680

Ano de Fabricação: 2005

Segmento: Alimentos

Tipo de Veículo: Fechado a Temperatura Ambiente

Informações do veículo:

Finalidade do veículo:

Transporte de Alimentos, Água Envasada e Bebidas em Geral

Tipo de Proprietário:

Próprio

Tipos de Alimentos:

Hortifrutigranjeiros

Complexidade: Pequena Risco: Baixo

Concessão: 07/05/2023 Vigência: 30/04/2024 Situação: Ativa

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/115838/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o Decreto Rio nº 45.585, de 27 de Dezembro de 2018 (art. 6º, inciso I e § 1º do art. 3º).

Emitido no dia 24/05/2023 às 22:19 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento ou através do QRCode



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 36.245.543/0001-16 Certidão nº: 68999892/2023

Expedição: 04/12/2023, às 08:41:23

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.245.543/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.245.543/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABER 04/02/2020 ADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CG COMERCIO ATACAI	DISTA DE ALIMENTOS EM GER	AL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 46.39-7-01 - Comércio a	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL itacadista de produtos alimentío	cios em geral	
46.33-8-01 - Comércio a 46.34-6-01 - Comércio a 46.34-6-03 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a	tacadista de carnes bovinas e s tacadista de pescados e frutos tacadista de produtos de higier	aízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos suínas e derivados do mar ne, limpeza e conservação domiciliar	
230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R ALVARO DE MAGALI	lual de Responsabilidade Limita HAES	NÚMERO COMPLÉMENTO LOT 18 LTM 22103 QDR 7	7
CEP 21.240-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	40.00	TELEFONE (21) 4149-0016	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃ 04/02/2020	ÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃ	ÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 12:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.050.36065

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 36.245.543/0001-16, CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro, são em número de quatro, competindo: I - ao 2º Ofício: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; II- aos dos 5º e 6º Ofícios: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; CERTIFICO ainda, que, os Cartórios de Registro de Protesto de Títulos são em número de quatro, numerados: 1°, 2°, 3° e 4°, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. CERTIFICO mais, que, ao 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 -Centro; CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 -Centro; CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; CAPITAL 1º RCPN: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; CAPITAL 2° OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua do Carmo, 09 - 3° e parte do 4º andares - Centro; CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Ouvidor, 63 2. andar -Centro; CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 19 7. andar;

CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro;

CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; CAPITAL 01 RCPN: Praia de Olaria, 155 Cocota; CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 10. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO, 09 30. e parte do 40. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/12/2023 18:41:16.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **3363960819034**



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2024 09:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: **36.245.543/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.245.543/0001-16 DUNS®: 929227240

Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA

 Data Aplicação:
 24/03/2022
 Valor da Multa:
 R\$ 563,51

 Número do Processo:
 2304000074202116
 Número do Contrato:
 PE 15/2020

Descrição/Justificativa: Por descumprimento do item 22.1 c/c 22.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico n

15/2020, ou seja, deixar de entregar documentação exigida para participação no

certame.

CPF: 099.XXX.XXX-80 Nome: JOAO GILBERTO TORRES ARANHA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.245.543/0001-16 DUNS®: 929227240

Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	al e PGFN	Validade:	24/06/2024	Automática
FGTS		Validade:	03/04/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2024
Receita Municipal Validade: 28/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 19/03/2024 09:49 1 de 1 CPF: 099.XXX.XXX-80 Nome: JOAO GILBERTO TORRES ARANHA



- Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães № 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 – Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16 , E-mail: egdistribuidoraeirelli@gmail.com

Contrato de Prestação de Serviço

Contrato de Transporte de Carga que entre si fazem as partes abaixo qualificadas, sendo de um lado, na condição de CONTRATANTE:

A Empresa C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 36.245.543/0001-16, com domicílio sito à RUA ÁLVARO DE MAGALHÃES, N.º 325 – LOTE 18 LTM 22103 – QDR 7 – JARDIM AMÉRICA, CEP.: 21.240-230, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

E de outro lado, na condição de CONTRATADO - AGREGADO, a pessoa física abaixo qualificada:

MARCOS ANDRÉ MARQUÊS TEIXEIRA, brasileiro, casado, motorista, portadora da carteira de identidade N.º. 087303194 IFP/RJ, CPF: 004.055.417-16, domiciliada sito à Rua FRUTA DE CONDE, N.º 38, BAIRRO COSMOS – RIO DE JANEIRO/RJ, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O presente contrato será regido com base nas cláusulas e condições abaixo determinadas pelo presente instrumento, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de cargas pelo AGREGADO, na forma da Lei nº 11.442/2007, <u>sem exclusividade</u>, <u>sem subordinação ou dependência</u>, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio ou arrendado, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

<u>Parágrafo primeiro</u>- Por força do presente instrumento, é facultado à CONTRATANTE a contratação de transporte e/ou armazenamento de cargas e transferir ao AGREGADO a execução parcial desses serviços.

<u>Parágrafo segundo</u>- Compete ao AGREGADO proceder ao transporte de carga, dev<mark>e</mark>ndo apanhála no local indicado pela CONTRATANTE e entregá-la no destino.



- Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães № 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 –Jardim América – R J - CEP: 21,240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16, E-mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

<u>Parágrafo terceiro</u>- O presente contrato <u>destina-se ao transporte de Alimentos Não Perecíveis</u> <u>e hortifrutigranjeiros In Natura</u>.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de sua vigência em 10 de JUNHO de 2023 e término em 10 de JUNHO de 2024, podendo, ser rescindido, por qualquer das partes, mediante prévia notificação com antecedência de 30 (trinta) dias e sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

Parágrafo primeiro - O contrato ora celebrado não implica exclusividade para o CONTRATADO – AGREGADO, podendo a CONTRATANTE firmar parceria com outra empresa ou poderá ela mesma prestá-los diretamente.

<u>Parágrafo segundo</u> - O presente contrato poderá ser rescindido mediante infração legal/contratual, sujeitando-se a parte infratora à multa prevista na cláusula oitava do presente contrato.

<u>Parágrafo terceiro</u> - Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, houver desaparecimento, liquidação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Ficam as partes, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigadas a cumprir o disposto no presente contrato e especialmente na presente cláusula.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 1 pagar ao CONTRATADO a remuneração pelos serviços de transporte prestados, segundo o preço ajustado;
- 2 prover a documentação fiscal adequada atinente à carga, para resguardar as partes dos efeitos decorrentes da responsabilidade tributária.
 - 3 cumprir a legislação relativamente às retenções de tributos e contribuições.

Parágrafo segundo - Constituem obrigações do CONTRATADO - AGREGADO:

- 1 prestar adequadamente os serviços;
- 2 manter seu veículo sempre em bom estado de conservação e funcionamento:

CG

- Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães N° 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 – Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16, E-mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

- 3 recolher os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços;
- 4 contratar terceiros, quando necessário, para a prestação de serviços;
- 5 responder pelos ônus trabalhistas e recolher os encargos sociais e previdenciários relativamente ao pessoal que contratar;
- 6 manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATANTE durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento;
- 7 estipular seguro de responsabilidade civil contra danos a terceiros e o seguro contra perdas e danos causados à carga, com cobertura desde o seu recebimento até a entrega ao destinatário da mercadoria, exceção feita quando este seguro for contratado pelo CONTRATANTE;

<u>Parágrafo terceiro</u> - Poderá a CONTRATANTE exigir do CONTRATADO comprovante de quitação dos encargos trabalhistas, dos encargos sociais, previdenciários e fiscais relativamente a seus empregados e aos tributos relacionados com o transporte de carga, para forrar-se de eventual responsabilidade.

<u>Parágrafo quarto</u> - O CONTRATADO responsabiliza-se pela carga entregue a seus cuidados, para todos os fins e efeitos legais, e deverá informar à CONTRATANTE, pelo meio de comunicação mais rápido de que dispuser, a ocorrência de qualquer fato envolvendo o transporte ou a carga transportada.

<u>Parágrafo quinto</u> - É lícito à CONTRATANTE condicionar a entrega de novas cargas até que o CONTRATADO regularize sua situação fiscal, previdenciária ou trabalhista e, bem assim, que adote medidas de segurança de tráfego e de transporte, sem prejuízo da rescisão do contrato por infração legal-contratual.

<u>Parágrafo sexto</u> - Na eventualidade da CONTRATANTE vir a ser demandada por fato imputável ao CONTRATADO, administrativa ou judicialmente, deverá ser reembolsada integralmente pelos ônus decorrentes, podendo reter o pagamento pela prestação dos serviços até o limite do ressarcimento.

<u>Parágrafo sétimo</u> – A CONTRATANTE não se responsabiliza por fatos decorrentes da operação do veículo e da carga, especialmente por danos ou sinistro de qualquer espécie que, por dolo ou culpa, o CONTRATADO causar a si ou a terceiros. Não haverá responsabilidade solidária, subjetiva, objetiva ou subsidiária entre as partes. A SUBCONTRATADA deverá prevenir-se com a contratação do seguro correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA MUDANÇA E/OU ALTERAÇÃO DE VEÍCULO

Para efeito de controle de qualidade e de segurança, o CONTRATADO deverá comunicar a CONTRATANTE a troca e/ou aquisição do veículo, que deverá ser feita através de ofício acompanhado de xerocópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.



- Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães N° 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 – Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16, E-mail: egdistribuidoraeirelli@gmail.com

<u>Parágrafo único</u> – A ausência de comunicação imediata após a aquisição do veículo, importará na aplicação de sanções administrativas ou multas a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO e CONDIÇÕES.

As partes estipulam que as condições e o valor da prestação dos serviços serão fixadas na conformidade do anexo que integra este contrato e que será revisado periodicamente mediante ajuste entre as partes, inclusive a forma de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS

As despesas de combustível, manutenção, assistência técnica e qualquer outra despesa relacionada aos veículos, especialmente as decorrentes de contratação de mão-de-obra, são de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NATUREZA DO CONTRATO

Na conformidade do artigo 5º, da Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA PENAL

A parte que infringir qualquer das cláusulas ora pactuadas, além de provocar a rescisão do presente contrato, pagará à outra multa equivalente a R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), incidente sobre o valor correspondente a 12 (doze) vezes a média da remuneração paga ao CONTRATADO - AGREGADO nos três meses que precederem o ato infracional, sem prejuízo de perdas e danos verificados.

<u>Parágrafo Único</u> – A parte infratora será considerada em mora desde a data do inadimplemento independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.



- Comércio Atacadista de Alimentos em Geral Eirelli

Rua Álvaro de Magalhães Nº 325 – lote 18 LTM - 22103 QDR 7 – Jardim América – R J - CEP: 21.240-230 – Tel:4149-9006 - CGC 36.245.543/0001-16, E-mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para apreciar eventual controvérsia oriunda do presente negócio jurídico.

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante.

Rio de Janeiro, 10 de JUNHO de 2023.

C G COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELLI CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES DIRETOR CONTRATANTE

> MARCOS ANDRÉ MARQUÊS TEIXEIRA AGREGADO

Testemunhas					
Nome: Cpf:					
Nome: Cpf:					

OPEN PREV Consultoria e Treinamentos CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

CPS.FIN.2022.0453 15/06/2022

<u>CONTRATANTE:</u> CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, empresa estabelecida RUA ALVARO DE MAGALHÃES, 00325 – LOTE 18 - JARDIM AMERICA – RIO DE JANEIRO RJ, CEP 21.240-230, devidamente inscrita no CNPJ: 36.245.543/0001-16.

<u>CONTRATADA:</u> OPEN PREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, empresa estabelecida na Estrada do Campinho, 1.309- sala 202 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, devidamente inscrita no CNPJ 23.976.543/0001-44, representada pela Sócia Quotista, **ISABEL CRISTINA GONÇALVES MOTA** inscrita no CPF sob nº **083.711.447-09.**

Neste ato, designada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, representadas pelos seus respectivos representantes legais, tem entre si justo e contratado:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, a CONTRATANTE realiza: <u>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.</u>

CLÁUSULA II - DOS SERVIÇOS E VALORES:

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
01	PROGRAMA DE GERENCIAN	MENTO DE RISCO - PGR	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Total			R\$ 750,00	

CLÁUSULA III - AUTORIZAÇÃO:

A CONTRATADA fica autorizada a ter acesso total a todo o espaço físico nas dependências da CONTRATANTE, assim como toda a documentação necessária ao desempenho dos serviços discriminados acima, para fins de cumprimento da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

A CONTRATADA fica autorizada a citar o nome e logomarca da CONTRATANTE em veículos de divulgação de serviços (web site, folder, e-mail, comerciais, entrevistas, etc.) como cliente da OPEN PREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

<u>CLÁUSULA IV – PAGAMENTO:</u>

O valor total dos serviços e de R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais), com vencimento para dia 05/07/2022. Por boleto bancário ou deposito em conta.

Parágrafo Primeiro: – O pagamento feito após o vencimento acarretará acréscimo de multa de 02% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

<u>CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:</u>

Fica também obrigada a fornecer a listagem de funcionários contendo nome, função, data de admissão, data de nascimento, CTPS e PIS dos funcionários da empresa, no prazo máximo de 24 horas após a visita técnica. Caso isso não ocorra, ficará inviável atender o contratante nos prazos previstos, e que qualquer custo provocado pelo atraso no envio dessa listagem será atribuído a contratante. Podendo este chegar a 10% do valor do total dos serviços conforme CLÁUSULA II.

CLÁUSULA VI – VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O prazo de vigência deste será de 02(dois) anos, a contar da data da documentação.

CLÁUSULA VII – PRAZO:

Os serviços citados neste contrato deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato e após entrega de todas as informações administrativas solicitadas via e-mail. <u>CLÁUSULA VIII – CANCELAMENTO:</u>

Este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS poderá ser cancelado por ambas as partes, até a data da realização da visita técnica inicial, após isto, os valores referentes aos serviços solicitados serão cobrados conforme o estabelecido na CLÁUSULA II.

CLÁUSULA IX-FORO:

As partes contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do presente contrato e elegem o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia resultante deste contrato;

Os Contratantes tendo lido todas as cláusulas e condições deste contrato, declaram que o mesmo não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, declarando ainda que nada tenha a retificar ou acrescentar.

Assinam o presente instrumento de contrato que é feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que a mesma surta os seus devidos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 15 de Junho 2022.

PF: _____

Assinatura:

CONTRATANTE

CONTRATADA

Isabel Cristina Gonçalves Mota

CPF: 083.711.447-09



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0096787-2

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Emprésarial

Microempresa

№ do Protocolo

00-2020/025995-4

JUCERJA

Útimo arquivamento:

Orgão Calculado 414,00 414,00 Junta 0,00 21,00

Recebido em 04/02/2020

NIRE: 33.6.0096787-2

DNRC CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI ME

Boleto(s): 103321309

Hash: D5356E40-DD6C-4A42-B991-1A5AA3605D93

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI ME

Código Ato

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	100 march 100 ma	
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)		
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa		
xxx	XX	poxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	S. A. Maria	
xxx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	*Kirland, Jak	
xxx	XX.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivemento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municiplo	Estado
33600967872	36.245.543/0001-16	Rua Alvaro De Magalhaes 00325	Jardim America	Rio de Janeiro	RJ
00003846080	36.245.543/0001-16	Rua Alvaro De Magalhaes 00325	Jardim America	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	хх
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	200000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	3.3 XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	30000000000	xx
XXXXXX:OXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx-xxxx/xxx.xxx	300000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	x000x00000xxx0000xx000000x	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	хх
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	200000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	ж
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx.xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXX	xx-xxx.xxx/xxxx.xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	хх
XXXXXXXXXXX	хх.ххх.ххх/хххс-хх	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	x000x0000000xxxx000000000x	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	хх
XXXXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxx	хх
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	хх
XXXXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx.xxx	200000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	хжжжжж	хх
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	xx

Deferido em 04/02/2020 e arquivado em 04/02/2020

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6

1/1

SECRETÁRIO GERAL

nardo Feijó Sampaio Berwange

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI NIRE: 336.0096787-2 Protocolo: 00-2020/025995-4 Data do protocolo: 04/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2020 SOB O NÚMERO 33600967872, 00003846080 e demais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: 653D268A99D03A279F8BBDD55175AF278DDF7B073E7094EFC7E0D82164442489

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.





Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA ÚT)

א-אטנגאטנגאט

Npo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 03/02/2020

17:26:10

00-2020/025995-4

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato 090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento	
999		Contrato / Abertura de Matriz	
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa	
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXX	XXX	200000000000000000000000000000000000000	
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	સ પ

_	
11 -	
11	"
11.	,,

Local

4/02/2020

Data

Representante legal da empresa

Nome:

Conto Handal: Rom ho windle

Assinatura:

Conto New que L. Que Conto Co



00-2020/025995-4

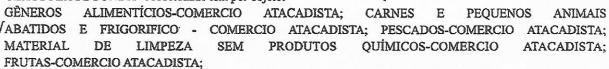


INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1961, Empresário, inscrito no CPF nº. 784.818.057-34, Identidade nº. 053748406, órgão expedidor IFP-RJ residente e domiciliado no(a) RUA NOGUEIRA DA GAMA, 41, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.910-150 constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, com sede e domicílio na RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325, LOT 18 LTM 22103 QDR 7, JARDIM AMERICA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21.240-230. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral

4633-8/01 - Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos

4634-6/01 - Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados

4634-6/03 - Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar

4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, MOEDA CORRENTE DI PAIS.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dividas da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao titular, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano.

Viabilidade: RJP2000024184 DBE: RJ8023772900078481805734

Página: 1/2

15 7



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

Parágrafo primeiro. Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer parte de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Parágrafo segundo. A constituição da empresa não impede que o titular se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se microempreendedor individual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

RIO DE JANEIRO, 03 de fevereiro de 2020

CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES

CPF: 784.818.057-34

Viabilidade: RJP2000024184 DBE: RJ8023772900078481805734

Página: 2/2

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI estabelecida no(a) RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325, LOT 18 LTM 22103 QDR 7, JARDIM AMERICA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.240-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 03 de fevereiro de 2020

Titular Pessoa Física - CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES

Doubs Verrique R. Juineras

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / / Etiqueta de Registro

Viabilidado: RJP2000024184 DBE: RJ8023772900078481805734





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

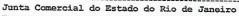
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	PROTOCOLO REDE	SIM
	RJP200002418	34
01. IDENTIFICAÇÃO		
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)		Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERA	L EIRELI	*****
92. MOTIVO DO PREENCHIMENTO		
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO		
101 Inscrição de primeiro estabelecimento		
Quadro de Sócios e Administradores - QSA		
	•	
	*	
	✓ Número de Contr	role: RJ80237729 - 0007848180573
	•	
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS		
FCPJ		
	QSA	
A4 15 Thursday T		8
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO NOME DO PREPOSTO		
NOME DO PREPOSTO	lo lo	PF DO PREPOSTO
		• •
or incommon a la parameter de la communicación		
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA J	IURÍDICA	
Responsável	☐ Prep	
NOME		osto
CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARAES		CPF
LOCAL E DATA		784.818.057-34
Oti de Ferreres 2020.	ASSINATURA (com firma reconhecida	100
O TOO TOO TOO	Managar Humder	L Juerano
OF DECONDECIMENTO OF THE		
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	07. RECIBO DE ENTREGA	
IDENTIFICAÇÃO DO CARTORIO	CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DI	O FUNCIONARIO DA UNIDADE
·	CADASTRADO	DRA
·		
Aprovado pela Instrução Normativa RF8 nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018		

Imprimir



Empresa: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI
NIRE: 336.0096787-2 Protocolo: 00-2020/025995-4 Data do protocolo: 04/02/2020 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2020 SOB O NÚMERO 33600967872, 00003846080 e demais constantes do termo de autenticação.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 02/10/2023, em referência ao pedido 327964/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ:

36.245.543/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.66081.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: F5AK,2110,2211,M030

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 02/10/2023 às 10:49:39.4

Esta certidão tem validade até 30/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em Q3/10/2023 às 16:03:02.2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa Código de Controle

B9CBC9SMC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CG COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.245.543/0001-16, inscrição municipal nº 1.228.688-0, com endereço no(a) R ALVARO DE MAGALHAES, nº 325 - LT 18 LTM 22103 QDR 07 - RJ Cep: 21240-230, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 17/11/2023

- 1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- 2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- 3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 02/03/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- 4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- 5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- 6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior Procurador-Coordenador Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.245.543/0001-16

Razão Social:

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

Endereço:

R ALVARO DE MAGALHAES 325 LT 18 LTM 22103 QD7 / JARDIM AMERICA

/ RIO DE JANEIRO / RJ / 21240-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122009043106421887

Informação obtida em 03/01/2024 07:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



sachet sal refinado e iodado peso líq. 1g

Sal ITA Sachet

Um clássico da cozinha brasileira, em formato de sachet

Ingredientes:

Cloreto de Sódio, lodato de Potássio e Antiumectantes INS-535 (Ferrocianteto de Sódio) e INS-554 (Sílica Aluminato de Sódio). NÃO CONTÉM GLÚTEN CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2023/1746030

Código de verificação de autenticidade: 86b7c27beab45a9adc26d1d8d59df345

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 36.245.543/0001-16 CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/12/2023 ÀS 08:01:13

VÁLIDA ATÉ: 06/03/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

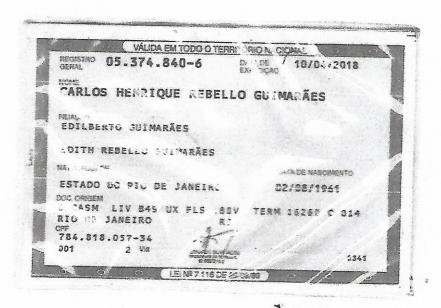
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

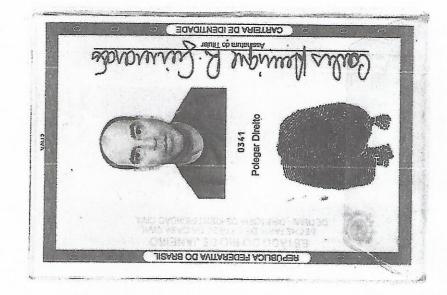
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.







CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

INSCRIÇÃO: 36.245.543/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2024, às 07:27:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: SK6WFM9DH8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

36.245.543/0001-16

Inscrição Estadual

11.660.819

Data da concessão da inscrição

04/02/2020

Nome empresarial

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimento

RUA Alvaro De Magalhaes, 00325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7

JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO RJ 21.240-230

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

04/02/2020

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Secundárias

46.33-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

46.34-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 04/02/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 25/04/2022 12:20:26.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1228688-0	8	00	36245543000116	04/02/2020	07/02/2020	UNICO
	<u></u>			Anna anna anna anna anna anna anna anna	<u> </u>	
			NOME / FIRM	IA / RAZÃO SOCIAL		
CG COMERCIO AT	ACADIST	A DE AL	IMENTOS EM GERAL EIRELI			
			EN	DEREÇO		
Rua Alvaro De Maga	alhaes, 00	0325, LO	「18 LTM 22103 QDR 7, Jardim An	nerica		
				*		
			CATTOONIA	DO CONTRIDUINTE		
FIRMA INDIVIDUAL	C/ CNP I	·····	CATEGORIA	DO CONTRIBUINTE		
TIKWA INDIVIDUAL	C/ CINF3					2
			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE A	ATIVIDADES ECONÔMICA	S (CAE)	
3.51.01,6 GÊN	IEROS A	LIMENTÍ	CIOS-COMERCIO ATACADISTA			
3.51.09.1 PES	CADOS-	COMERC	CIO ATACADISTA			
3.51.11.3 FRU	TAS-CO	MERCIO	ATACADISTA			
3.40.07.3 MAT	ERIAL D	E LIMPEZ	ZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-O	COMERCIO ATACADISTA		
3.51.07.5 CAR	NES E P	EQUENC	S ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR	RIFICO - COMERCIO ATAC	ADISTA	
			CADASTRO DE SÓCIOS -	10 MAIORES PARTICIPAÇ	:ÕES	_
NOME: CARLOS HE	NRIQUE	REBELL	O GUIMARAES	PARTI	CIPAÇÃO: 0.00 %	
IDENTIDADE: 053748406 CPF/CNPJ: 7846					NPJ: 78481805734	
QUALIFICAÇÃO: Só						
ENDEREÇO: NOGU	IEIRA DA	GAMA 4	11 SAO CRISTOVAO RIO DE JAI	NEIRO 20910150 RJ 105		
NOME:				- PARTIC	CIPAÇÃO:	
DENTIDADE:			CPF/CI	NPJ:		
QUALIFICAÇÃO:						
ENDEREÇO:						



DETRAN RIO DE JANEIRO GUIA DE REGULARIZAÇÃO DE TAXAS - LICENCIAMENTO E CRLV

23794.60005 97210.654428 00999.999303 9 89260000017303

Vencimento 16/03/2022	Agência/Código Cedente 4600-0/9999993-4	Nosso Número 9/72106544200-2 1 (=) Valor do Documento 1 (=) Valor do Documento
© bradesco 237-2	Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA	Cedente Comp. 30.295.513/0001-38 Espécie doc. Aceite Data Proces. Data do Doc. RENAVAM OUT N 04/103/2022 16/03/2022 OUT OUT N

173,03 0,00 173,03	
R R R \$ \$ \$	
Placa any 4579	
PARCELA INTEGRAL ANUAL	
TIPO GRT EXERCICIO PARCELA PLAC 03 2022 INTEGRAL AMY4 TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL TAXA DE CRLV TOTAL A PAGAR TOTALA TAPORMA:	
TIPO GRT 03 TAXA DE I TAXA DE C TOTAL A I	THE PARTY IN

1-DUVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS:TEL.:0800-0204040(DETRAN RJ). ATE DAS 08H AS 20H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SABADO DAS 08H AS 18H. SEGURO

2-OS BOLETOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEG OBRIGATORIO DEVAT, DEVERAO SER EMITIDOS NO ENDERCO ELETRONICO HTTPS://PAGAMENTO.DEVATSEGURODOTRANSITO.COM.BR.

O PACAMENTO DESTE DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO S NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. 3-VEICULO APREENDIDO:LIBERACAO NO MESMO DIA,QUITAR OS DEBITOS NO BRAD DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDE DO OUTRAS INFORMACOES:

reception of the ra-

To The State of The

Thomas Ses Lies a 348

17 T 44 A

expellente on dia na. Itil

respective dispersation, for the season of t

ACTION - Pedilor

明如司中國 "万面的事具我们到四位的 书一等我们是你们也是没有为

PRACHUL CARACTE

Ε



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO

5358387240

ÓRGÃO

F/SUBTF/CIS-1

CONTROLE .

472862025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI RUA ALVARO DE MAGALHAES 000325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7 JARDIM AMERICA RIO DE JANEIRO 21240-230 RJ

CNPJ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.228.688-0

36.245.543/0001-16

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos olto primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

HORA: 09:42:00

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF № 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

N° 09/97/069438/2023

LICENCA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 12286880

CNPJ: 36.245.543/0001-16

Razão Social: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

Endereco: RUA ALVARO DE MAGALHAES, 325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7 - JARDIM

AMERICA, CEP: 21321-060, Rio de Janeiro - RJ

Atividades

340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC

351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC

351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC

351091 - PESCADOS-COM ATAC

351113 - FRUTAS-COM ATAC

Complexidade: Pequena Risco: Baixo M²: 50 a 100 m²

Concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024 Situação: Ativa

CONDICÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/069438/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 18/04/2023 às 11:33 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento ou através do QRCode

CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 36.245.543/0001-16 INSCR: 11.660.819

ENDEREÇO: RUA ALVARO DE MAGALHÃES № 325 LOT 18 LTM 22103 QDR 7

JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO- RJ CEP: 21.240-230

TEL: 4149-0016 E- mail: cgdistribuidoraeirelli@gmail.com

A MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - (PROAES) EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-2024

PROCESSO N.º 23069.152977/2024-06

ITEM	PROPOSTA DE PRI DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	MARCA
18	Leite de coco. Leite de coco natural, integral, concentrado, pasteurizado, homogeneizado. Isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: leite de coco, água e outras substâncias permitidas. Acondicionado em garrafas de vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Marcas sugeridas: Sococo, Indiano, Menina ou similar.	464011	Embalagem 500 ml	2.150	R\$ 3,50	R\$ 7.525,00	itaparica
28	Sal refinado iodado para consumo humano. Cor Branca. Isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: Caixa com 2.000 embalagens individuais de sachês com 1g. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	216911	Caixa com 2.000 sachês	1.203	R\$ 19,50	R\$ 23.458,50	ita

32	Vinagre tinto. Matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre, aspecto físico líquido e visual límpido e sem depósitos. A embalagem deve conter rótulo original com registro de lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto e prazo de validade. Com registro no órgão competente. Apresentação: frasco plástico de 750 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas sugeridas: Peixe ou Taib ou similar	249817	Frasco 750ml	3.130	R\$ 4,00	R\$ 12.520,00	taib
----	---	--------	--------------	-------	----------	---------------	------

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Local de Entrega: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DAN)

Rua: Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói, RJ - CEP 24.210-350

Responsável: Funcionário designado pela Divisão de Alimentação e Nutrição.

E-mail: almoxarifadoru.uff@gmail.com Horário de entrega: de 2ª às 6ª feiras das 7:00h às 11:00h

DECLARO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARO DE QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, QUE INCIDAM SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO, TAIS COMO: MÃO-DE-OBRA, FRETES, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS EM GERAL.

Dados Bancários: Banco Itaú AG: 5615 C.C: 32600-5

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2024.

CARLOS HENRIQUE REBELLO GUIMARÃES

CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

Carlos Henrique R. Frimarae

DIRETOR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

chaica	OFNIAN/AAA
LOUIGO	RENAVAM

00860758680

EXERCÍCIO AMY4579 2023 ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO 2005 2005

NÚMERO DO CRV



CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT *** 16172603885 MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ/915C ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO

9BM9790465B441761

CHASSI

AMY4579/RJ COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

AZUL

PLACA ANTERIOR / UF

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ----

*BIN24223***BV FINANCEIRA SA C F I* SEI150065/003750/2021 - OF.1 89/2021*LC0081977344********

CATEGORIA ALUGUEL		CAPAC	IDADE
		9.0	
POTÉNCIA/CILINDRADA .		PESO E	RUTO TOTA
152CV/****		9.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃ
904970648390	13.0	2	03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

MARCOS ANDRE MARQUES TEIXEIRA

CPF / CNPI 004.055.417-16

LOCAL DATA

RIO DE JANEIRO RJ

24/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO	D DPVAT				
CAT. TARIF DATA DE C		QUITAÇÃO PAG	PAGAMENTO		
*	*		COTA ÚNICA PARCELADO		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)		CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)		
*		*	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE		VALOR DO IOF (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)		
TRÂNSITO (R\$) ★		*	*		

MENSAGENS	DENATRAN





Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de multas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trâns-to - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar muitas com desconto. Acessar a versão digital da CNH (poro CNHs emitidas opás (1872/17)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (caux aigha) Compartifhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receiber avisos de recall

Ital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store
a mão todos os documentos para você conduzir seu
lo com tranquilldade a segurança!







INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	*	



situação da transação

situação da transação: Efetivado

dados do pagamento

código de barras: 816500000046750336592027304305201226868805455276

tipo de pagamento: IPTU/ISS e Outros Tributos

pagar em: 14/04/2023

total a pagar: R\$ 475,03

identificação do comprovante: TAXA LIC. SANITARIO - ANO 2023

referência da empresa: C. G.. COMEERCIO

dados de controle

autenticação: 7C7B6B00AE5D3CD703B5C264BBA49B53100BEFCE

transação efetuada em 14/04/2023 às 08:29:46h via Itaú Empresas na Internet.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br/empresas ou ligue para 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA R I O	The second of th			2" VIA - Contribuinte 01.RECEITA 520-7
BOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS		- 1	02. INSCRIÇÃO DO C	ONTRIBUINTE
10. NOME / RAZÃO SOCIAL				1228688-0
CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			03. DATA DE 1	
TLS - Taxa de Licenciamento Sanitário Fórmula de Cálculo LC 197/2018 Nº Protocolo : 09/97/069438/2023 Complexidade : Pequena Risco : Baixo			04. COMPETÊNCIA	
		05. GUIA (PARA USO DA REPARTIÇÃO)		
Faixa de Área : 50 a 100 m² Período : 12 meses Valor Base : 422,25	06. VALOR DO TRIBUTO 545527 475,03			
valui base : 422,25		07. VALOR DA MORA		
		08. VALOR DA MULTA		
O PAGAMENTO DESTE BOLETO FORA DO PRAZO NÃO SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO BANCO E CASAS LOTÉRICAS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESSE DOCUMENTO APÓS O VENCIMENTO	09. VALOR TOTAL 475,03			
SOURILIATO APOS O VENCIMENTO		12. AUTEN	ITICAÇÃO MECÂNICA	